



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2.ª Comissão Permanente Parecer n.º 5 /V/2014

Assunto: Proposta de Lei intitulada «*Lei do Orçamento de 2015*»

I - Introdução

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (doravante designada por RAEM) apresentou, em 11 de Novembro de 2014, a Proposta de Lei intitulada «*Lei do Orçamento de 2015*», a qual foi no mesmo dia admitida, nos termos regimentais, pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

A supra referenciada Proposta de Lei foi apresentada em reunião plenária realizada no dia 18 de Novembro de 2014, tendo sido discutida, votada e também aprovada na generalidade nessa reunião da Assembleia Legislativa.

Na mesma data, essa Proposta de Lei foi distribuída a esta Comissão, nos termos do Despacho do Presidente da Assembleia Legislativa n.º 1385/V/2014, para efeitos de exame e emissão de parecer até ao dia 10 de Dezembro de 2014.

A Comissão reuniu nos dias 20 e 27 de Novembro, e também em 09 de Dezembro de 2014, sendo de assinalar e de registar a presença e a colaboração de representantes do Governo, nomeadamente, do Secretário para a Economia e Finanças, Francis Tam, na reunião do dia 27 de Novembro, prestando os necessários esclarecimentos aos membros da Comissão.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A Comissão procedeu à análise e discussão aprofundada da proposta orçamental, sob a perspectiva económico-financeira e segundo o quadro jurídico orçamental vigente, tendo sido apresentadas ao Governo algumas opiniões e sugestões com referência à política orçamental espelhada na presente Proposta de Lei, bem como ao enquadramento e elaboração do orçamento. Refira-se ainda que, no decurso da apreciação na especialidade da presente proposta orçamental, a Comissão contou com a colaboração actuante do Governo, com a introdução das necessárias alterações ao articulado e a posterior apresentação do texto alternativo da Proposta de Lei.

II - APRECIAÇÃO GENÉRICA

De acordo com a Nota Justificativa, "A Proposta da Lei do Orçamento de 2015 visa dar cumprimento ao disposto na alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (RAEM), tendo presentes os princípios gerais enformadores das leis orçamentais, em especial o denominado princípio da anualidade, nos moldes em que os mesmos são enunciados na legislação aplicável, corporizada no Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

A Proposta da Lei do Orçamento de 2015 mantém uma estrutura bipartida entre as normas necessárias à boa execução orçamental e à prossecução da política de benefícios fiscais do Governo, de carácter anual.

Considerando que a elaboração do Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano económico de 2015 é da responsabilidade do próximo Governo, a presente Proposta corresponde a um orçamento base, tendo como objectivo primordial assegurar o pagamento de despesas de funcionamento dos serviços públicos, bem como garantir o financiamento dos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

compromissos, assumidos pelo Governo em exercício, para serem satisfeitos no próximo ano e, ainda, as dotações de verbas destinadas a suportar os projectos do Plano de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) referentes ao primeiro trimestre. Além disso, na presente Proposta de Lei, é proposto que seja mantida a implementação de uma série de medidas de isenção e redução fiscais, favoráveis à população, adoptadas neste ano.

Por outro lado, consideradas as opiniões manifestadas pela Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, é proposto que, a partir do dia 1 de Janeiro do próximo ano, seja aumentado o valor do índice 100 da tabela indicária, de 7 400 patacas para 7 900 patacas.

Neste contexto, prevê-se que os valores das receitas e das despesas orçamentais se estimem em 154 657 511 400 patacas e 83 716 698 300 patacas, respectivamente, daqui decorrendo um saldo do orçamento central de 51 861 893 000 patacas e um resultado do exercício dos organismos especiais de 19 078 920 100 patacas”.

Relativamente aos acréscimos orçamentais para o ano económico de 2015, a Nota Justificativa refere que, “*no que concerne à receita, prevê-se para o próximo ano um acréscimo em relação ao orçamento do ano de 2014 de 0,7%, sendo que, de entre as receitas com maior peso, se destacam o Imposto Especial sobre o Jogo, o Imposto Complementar de Rendimentos, o Imposto do Selo, o Imposto Profissional e o Imposto sobre Veículos Motorizados, estimando-se que estes ascendam, respectivamente, aos valores de, 115 500 000 000 patacas, 4 124 000 000 patacas, 2 847 469 300 patacas, 1 834 000 000 patacas e 1 381 995 100 patacas”.*

De acordo com o texto de apresentação da presente Proposta de Lei, proferido pelo Secretário para a Economia e Finanças, “*a receita proveniente*



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

do "Imposto especial sobre o jogo" do próximo ano, integrado nos impostos directos, estima-se vir a atingir 115 500 000 000 patacas, equivalendo ao mesmo nível face à receita orçamentada em 2014; A receita fiscal a arrecadar em sede do "Imposto Profissional", da "Contribuição Predial Urbana" e do "Imposto Complementar de Rendimentos", estima-se num total de 6 559 150 000 patacas, representando um acréscimo de 1 254 680 000 patacas; No que diz respeito aos impostos indirectos, a receita proveniente do "Imposto do Selo por Transmissão de Bens" estima-se em 2 223 000 000 patacas, com um decréscimo de 477 000 000 patacas face ao valor orçamentado em 2014, e a do "Imposto sobre Veículos Motorizados" em 1 382 000 000 patacas, mais 189 450 000 patacas face a 2014; Quanto à receita proveniente dos "Prémios de Concessão de Terrenos", inserida no capítulo dos "Rendimentos da propriedade", estima-se em 1 293 940 000 patacas, ou seja, uma diminuição de 882 590 000 patacas em relação ao orçamentado em 2014; Relativamente às "empresas privadas" no capítulo "Transferências" provenientes essencialmente da "Contribuição para o Desenvolvimento Urbano, Promoção Turística e Segurança Social", arrecadada ao abrigo dos contratos de concessão da exploração do jogo, prevê-se que a receita se venha a situar em 6 610 280 000 patacas, aproximando-se da receita orçamentada em 2014".

No respeitante às despesas, ainda segundo a apresentação pelo Secretário para a Economia e Finanças, na receita orçamental pública "o valor global da despesa orçamentada para o próximo ano é de 83 716 700 000 patacas, representando um acréscimo de 7,9%, ou seja 6 1497 000 000 patacas, face ao valor orçamentado em 2014 que foi de 77 611 7300 000 patacas, dentro do qual, 14 785 370 000 patacas correspondem ao Plano de Investimentos (PIDDA), incluindo o pagamento do financiamento dos compromissos, assumidos pelo Governo em exercício, para serem satisfeitos no próximo ano e, ainda, as dotações de verbas destinadas a suportar os projectos referentes ao primeiro trimestre."



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Quanto ao orçamento da despesa ordinária integrada do Governo, "para o próximo ano é avaliado em 93 141 650 000 patacas, no qual a despesa afecta ao "Pessoal" é de 18 512 550 000 patacas, representando 19,9% da totalidade, incluindo a dotação, no valor de 1 278 450 000 patacas relativa ao aumento salarial dos funcionários públicos, aos "Bens e Serviços" de 11 934 350 000 patacas, ocupando 12,8% da totalidade, e às "Transferências correntes" de 40 523 970 000 patacas, preenchendo 43,5% da totalidade, sendo estas afectas essencialmente a uma série de medidas favoráveis à população, incluindo a injeção de capitais nas contas individuais de previdência, Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico, Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, Plano de Subvenção Temporária do Pagamento das Tarifas de Energia Eléctrica às Unidades Habitacionais: 432 000 000 patacas, Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, e subsídio complementar aos rendimentos do trabalho. As despesas totais destinadas às medidas referidas estimam-se em 9 852 440 000 patacas.

Por outro lado, o valor total das verbas destinadas ao pagamento do subsídio para idosos, pensão para idosos, subsídio de escolaridade gratuita do ensino não superior, subsídio para aquisição de manuais escolares para estudantes do ensino não superior e do ensino superior, à atribuição do subsídio de alimentação e subsídio para aquisição de material escolar para estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas, à concessão do subsídio directo e do subsídio para o desenvolvimento profissional ao pessoal docente das escolas particulares sem fins lucrativos do regime escolar local do ensino não superior, e ao pagamento do subsídio de invalidez, subsídio especial para a manutenção de vida e apoio especial aos três tipos de famílias em situação vulnerável, plano provisório de atribuição de abono de residência destinado aos agregados familiares que se



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

encontrem na lista de espera de habitação social, está avaliado em 6 763 300 000 patacas.

Considerando o orçamento da despesa ordinária integrada do Governo na óptica da classificação funcional, destaca-se o peso de cada função face ao valor do orçamento e em comparação com o orçamento de 2014:

- ◆ Serviços económicos: 13 978 800 000 patacas, de 14,9% da totalidade, com diminuição de 7,5% face a 2014; Nos transportes, 5 638 840 000 patacas com um decréscimo de 23,6%, ou seja de 1 742 990 000 patacas; Na administração, regulamentação e investigação, 2 450 390 000 patacas, com uma diminuição de 1,8%, ou seja de 45 960 000 patacas;
- ◆ Educação: 10 880 230 000 patacas, de 11,7% da totalidade, com um acréscimo de 7,9%, face a 2014;
- ◆ Serviços gerais de administração pública: 10 530 890 000 patacas, de 11,3% da totalidade, com um crescimento de 6,2%, face a 2014;
- ◆ Previdência social: 7 993 480 000 patacas, de 8,6% da totalidade, com uma subida de 5,3%, face a 2014;
- ◆ Segurança pública: 7 472 950 000 patacas, de 8% da totalidade, com um aumento de 47,4%, face a 2014;
- ◆ Saúde: 6 433 740 000 patacas, de 6,9% da totalidade, com um crescimento de 5,6%, face a 2014;
- ◆ Outros serviços colectivos/sociais: 2 879 080 000 patacas, de 3,1% da totalidade, com uma queda de 6,8%, face a 2014;
- ◆ Habitação: 2 593 600 000 patacas, de 2,7% da totalidade, com um aumento de 5,7%, face a 2014;
- ◆ Outras funções: 30 534 040 000 patacas, de 32,8% da totalidade, com um acréscimo de 46,6%, face a 2014, incluindo as dotações para o Fundo de Segurança Social, de 20 041 140 000 patacas, para o Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Económico, de 5 803 740 000 patacas, para o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, de 300 000 000 patacas, para a subvenção do pagamento das tarifas de energia a cada unidade habitacional, até ao limite mensal de 200 patacas do Plano de Subvenção Temporário do Pagamento das Tarifas de Energia Eléctrica às Unidades Habitacionais, de 470 000 000 patacas.

Quanto ao orçamento do PIDDA para o próximo ano, aproxima-se do orçamento de 2014, cifrando-se o seu valor global em 14 785 370 000 patacas. Desagregando por valor superior a 500 000 000 patacas, registam-se os seguintes itens:

- ◆ Obra de instalações públicas: 2 383 990 000 patacas;
- ◆ Programa da Ilha Artificial Fronteiriça da Ponte Hong Kong – Zhuhai - Macau: 2 187 050 000 patacas;
- ◆ Programa do sistema de transportes colectivos urbanos de Macau: 1 885 920 000 patacas;
- ◆ Habitação pública: 1 847 790 000 patacas;
- ◆ Programa do novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin: 973 640 000 patacas;
- ◆ Programa de aterros: 926 740 000 patacas;
- ◆ Estradas e pontes, taludes e canais de navegação: 922 860 000 patacas;
- ◆ Equipamento de serviços: 634 710 000 patacas;
- ◆ Operação e controlo do tratamento de águas residuais e de resíduos: 617 00 010 000 patacas;
- ◆ Programa do centro de transportes: 538 990 000 patacas.

Prevê-se que, da receita orçamentada, após a dedução da despesa orçamentada, seja apurado um saldo do orçamento central no valor de 51 861 890 000 patacas. No âmbito dos organismos especiais, o respectivo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

*N
C
6
V
V
J
P
R*

saldo anual traduz a diferença no valor global agregado entre a receita e a despesa, estimada em 19 0789 200 000 patacas.

À semelhança do ano económico transacto, por forma a aliviar a carga tributária que recai sobre os cidadãos em geral, propõe-se que, na proposta do Orçamento para o ano financeiro de 2015, seja dada continuidade à série de medidas de redução e isenção fiscais e de taxas já adoptadas em 2014. Prevê-se que a implementação das medidas de redução e isenção fiscais, e de taxas, bem como de devolução, acima indicadas, venha a envolver cerca de 2 134 510 000 patacas, com um crescimento de 7,8%, ou seja, de 154 910 000 patacas em comparação com 2014".

Pelo facto de o actual mandato do Governo terminar a 20 de Dezembro de 2014, sendo a elaboração do Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano económico de 2015 da responsabilidade do próximo Governo, na análise à presente Proposta de Lei, a Comissão teve em atenção esse circunstancialismo específico em que a proposta orçamental para 2015 foi apresentada. No entanto, dada a necessidade de manutenção do funcionamento do aparelho administrativo, bem como assim do cumprimento das obrigações jurídicas assumidas, o Governo em exercício depara-se com a necessidade de elaborar o orçamento para o próximo ano. Por conseguinte, a presente Proposta corresponde a um orçamento base, tendo como objectivo primordial assegurar o pagamento de despesas de funcionamento dos serviços públicos, bem como garantir o financiamento dos compromissos, assumidos pelo Governo em exercício, para serem satisfeitos no próximo ano e, ainda, as dotações de verbas destinadas a suportar os projectos do Plano de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA) referentes ao primeiro trimestre.

Por outro lado, o Governo da Região vai dar continuidade, em 2015, a uma série de medidas favoráveis à população, incluindo: "a injecção de verba



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

nas contas individuais de previdência, o Plano de Comparticipação Pecuniária, o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde, a subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica para cada unidade habitacional, o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo e a concessão de subsídio complementar aos rendimentos do trabalho. O valor total das despesas afectas às medidas supramencionadas está avaliado em 9 852 436 400 patacas.

O valor total das verbas destinadas ao pagamento do subsídio para idosos, pensão para idosos, subsídio de escolaridade gratuita do ensino não superior, subsídio para aquisição de manuais escolares para estudantes do ensino não superior e do ensino superior, à atribuição do subsídio de alimentação e subsídio para aquisição de material escolar para estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas, à concessão do subsídio directo e do subsídio para o desenvolvimento profissional ao pessoal docente das escolas particulares sem fins lucrativos do regime escolar local do ensino não superior, ao pagamento do subsídio de invalidez, subsídio especial para a manutenção de vida e apoio especial aos três tipos de famílias em situação vulnerável, ao plano provisório de atribuição de abono de residência destinado aos agregados familiares que se encontrem na lista de espera de habitação social, ao projecto de serviço sobre vida positiva e plano de apoio comunitário ao emprego, está avaliado em 6 706 333 000 patacas”.

No âmbito das medidas de benefícios fiscais para o ano económico de 2015, terão continuidade as estabelecidas em 2014, cifrando-se, no seu conjunto, em 2 134 509 500 patacas. Essas medidas compreendem a isenção da contribuição fiscal, do imposto do selo sobre transmissões de bens, de taxas e impostos sobre publicidade e propaganda, bem como a dedução à colecta e limite de isenção do imposto profissional, dedução à



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

colecta da contribuição predial urbana e limite de isenção do imposto complementar de rendimentos (artigos 11.º a 12.º da Proposta de Lei).

Refira-se que, consideradas as opiniões manifestadas pela Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, é proposto que, a partir do dia 1 de Janeiro do próximo ano, seja aumentado o valor do índice 100 da tabela indicária, de 7 400 patacas para 7 900 patacas. O valor da dotação necessária para o efeito cifra-se em 1278 450 000 milhões de patacas, estando o respectivo ajustamento determinado no artigo 23.º da Proposta de Lei. A Comissão verificou que a presente actualização salarial para os trabalhadores da Função Pública difere das anteriores, na medida em que os ajustamentos precedentes ditavam a apresentação de uma iniciativa legislativa individualizada para a actualização do correspondente valor indicário da tabela salarial, a par da alteração do orçamento do ano em referência, determinando também o montante necessário da dotação financeira para suportar os encargos resultantes. Deste modo, saliente-se que a presente actualização salarial para a Função Pública surge regulamentada no Orçamento de 2015 com a determinação de que “é actualizado para \$7 900,00 (sete mil e novecentas patacas) o valor do índice 100 da tabela indicária constante do mapa 1 do anexo I à Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Janeiro de 2015” (n.º 1 do artigo 20.º da Proposta de Lei).

Importa ter presente que a proposta de actualização indicária, resultante da auscultação das opiniões manifestadas pela Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública, vai ao encontro da política que o Governo da RAEM tem vindo a prosseguir no domínio dos recursos humanos e de medidas de incentivo, o que mereceu a concordância total por parte da Comissão. No entanto, considerando o facto de o correspondente normativo surgir incluso na proposta orçamental, a qual está subordinada ao princípio da anualidade Decreto-Lei n.º 41/83/M de 21



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de Novembro que enforma a Lei do Enquadramento Orçamental, é de referir que a iniciativa de actualização salarial disciplinada por este normativo não deveria estar condicionada, ou sequer restringida, por aquele princípio, visto que, nos termos da regulamentação vigente sobre actualização salarial, o período de vigência deste ajustamento se estende à próxima actualização. Deste modo, no intuito de uma melhor concretização da política e procedimento estabelecidos pelo Governo no que respeita à actualização salarial na Função Pública, esta questão de carácter meramente técnico-jurídico foi objecto de discussão aprofundada entre a Comissão e os representantes do Governo, para que fossem clarificados a intenção e o espírito legislativos subjacentes a esta iniciativa, com vista a uma melhor aplicação futura da lei.

É importante também assinalar que, no decurso da apreciação na especialidade, a Comissão solicitou também aos representantes do Governo presentes nas reuniões a justificação e fundamentação devidas sobre o processo de elaboração das demonstrações orçamentais nos serviços e organismos públicos, tendo sido focalizadas, em particular, as alterações mais significativas nos seus orçamentos, a taxa de execução orçamental no período de Janeiro a Agosto de 2014, em comparação com as despesas orçamentadas e com a execução orçamental de 2013.

III - APRECIAÇÃO NA ESPECIALIDADE

(1) ANÁLISE TÉCNICO-JURÍDICA

ARTIGO 23.º - ACTUALIZAÇÃO DO ÍNDICE 100



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

De acordo com a Nota Justificativa da Proposta de Lei em apreciação, o presente artigo visa concretizar a decisão política de "aumentar o valor do índice 100 da tabela indiciária, de 7 400 patacas para 7 900 patacas, a partir de 1 de Janeiro", pelo que, na proposta orçamental para o próximo ano, se encontra definida a norma que estabelece o seguinte:

"Artigo 23.^º

Actualização do Índice 100

1. É actualizado para \$7 900,00 (sete mil e novecentas patacas) o valor do índice 100 da tabela indiciária constante do mapa 1 do anexo I à Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Janeiro de 2015.
- 2. As pensões de aposentação e sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau são actualizadas em função e na proporção do aumento referido no número anterior".

Como a referida norma se encontra inserida na proposta orçamental que está subordinada ao princípio da anualidade, tal significa que o orçamento do ano económico de 2015 prescreverá a 31 de Dezembro de 2015. Assim, nos termos do actual mecanismo de actualização salarial na Função Pública, a irregularidade temporal do reajustamento do valor indiciário determina que a presente actualização se deve manter em efectividade até a próxima se verificar, e a sua vigência não irá prescrever em consequência da caducidade do orçamento. Isto significa que a presente actualização salarial não está, nem sequer deve estar, condicionada ao princípio da anualidade que decorre da lei do enquadramento orçamental.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Com vista a esclarecer a intenção legislativa deste normativo jurídico, o seu articulado foi objecto de melhoramento resultante das conversações realizadas com os representantes do Governo, no sentido de frisar que a vigência da presente actualização salarial se prolonga até se verificar a próxima. Por conseguinte, o articulado desta norma foi alterado para o seguinte:

"Artigo 23.º

Actualização do índice 100

1. *Sem embargo do regime de duração anual da presente lei, é actualizado para \$7 900,00 (sete mil e novecentas patacas) o valor do índice 100 da tabela indicária constante do mapa 1 do anexo I à Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Janeiro de 2015, mantendo-se o mesmo até nova actualização.*
2. *As pensões de aposentação e sobrevivência dos trabalhadores da Administração Pública da Região Administrativa Especial de Macau são actualizadas em função e na proporção do aumento referido no número anterior.*

2. Análise Financeira

Notas introdutórias

1. A presente análise financeira é efectuada num **contexto de mudança na equipe governativa** liderada pelo reeleito Chefe do Executivo, estando a proposta de lei de orçamento de 2015 sujeita a alguns ajustamentos do lado da despesa, nomeadamente dos decorrentes de decisões de investimento público que se estendam para além dos compromissos já assumidos e das inscrições orçamentais já efectuadas no Plano de Investimentos e de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Desenvolvimento da Administração Pública (PIDDA) e de eventuais novas políticas sectoriais com repercussões financeiras a inscrever nas linhas de acção governativa para 2015¹, a apresentar pelo novo Governo à Assembleia Legislativa em Março do mesmo ano.

2. De assinalar a apresentação pelo segundo ano consecutivo de um **mapa de Situação do Pessoal** afecto aos diversos serviços ou organismos do sector público administrativo da RAEM, com indicação de uma estimativa do pessoal no final do ano de 2014 (32 791 trabalhadores), da movimentação de pessoal (entradas menos saídas) perspectivada para o ano do orçamento (+2 224 trabalhadores) e com uma projecção do pessoal no final do ano do orçamento de 2015 (35 015 trabalhadores)².
3. Na apresentação, discussão e aprovação na generalidade da proposta de lei do orçamento de 2015, em Plenário de 18 de Novembro de 2014, é de relevar a apresentação por parte do Governo de um documento financeiro extremamente útil designado de "**Resumo do Orçamento da RAEM – Ano Económico de 2015**" (dados suplementares). Nesse documento, o Governo para além de apresentar uma previsão da situação do pessoal nos serviços e organismos da administração pública, conforme anteriormente referido, faz constar um conjunto de **mapas orçamentais comparativos e respectivas notas explicativas** que se revelam bastante preciosos e facilitadores da análise na generalidade do orçamento submetido à apreciação do órgão legislativo. Encontra-se assim ultrapassada uma fase relativamente extensa no tempo na qual a Assembleia Legislativa se pronunciava na generalidade sobre a proposta de orçamento da RAEM com base unicamente no articulado

¹ Ao contrário de outros anos, a presente proposta de lei do orçamento de 2015 fez-se acompanhar unicamente de um "balanço das acções do governo realizadas no ano financeiro de 2014".

² Vide páginas 62 a 65 do documento Orçamento da RAEM do Ano Económico 2015 (dados suplementares).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

da proposta e nos Tomos I e II com dados orçamentais respeitantes às receitas e despesas do ano do orçamento.

4. Porém, apesar da assinalável melhoria na prestação quantitativa e qualitativa de informação financeira à Assembleia Legislativa, aquando da entrega da proposta de lei do orçamento, subsistem ainda aspectos a aperfeiçoar no quadro de apresentação do orçamento ao órgão legislativo (susceptíveis de serem contemplados na revisão da lei de enquadramento orçamental), e anteriormente referidos no parecer da Comissão respeitante ao orçamento de 2014, bem assim como quanto ao calendário atempado de prestação da informação suplementar necessária a uma apreciação na especialidade (necessariamente mais especificada), designadamente daquela respeitante a um conjunto de mapas e de informações orçamentais suplementares padronizadas e que carecem anualmente de actualização. Note-se que os “Elementos Suplementares de 2015”, “Desdobramento das Despesas Públicas por Classificação Funcional após Consolidação 2014-2015” e “Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Mapa Comparativo 2014-2015” foram prestados à Assembleia Legislativa em 27 de Novembro de 2014, 9 dias após a apresentação na generalidade da proposta de lei do orçamento de 2015.

5. Merece um apontamento especial a apresentação pela primeira vez por parte do Governo de **um conjunto de programas financeiros plurianuais relativos a grandes empreendimentos públicos** em fase de execução ou por executar no ano do orçamento e seguintes, ultrapassando-se assim uma fase histórica na qual a apreciação das propostas de despesa do PIDDA estava circunscrita às dotações do ano do orçamento, não se dispondo então de uma visão global - financeira e temporal – do projecto de investimento público encarado como um todo, desde a fase de estudos preliminares até à sua plena realização. Contudo, a programação financeira apresentada pelo Governo relativamente a alguns grandes empreendimentos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

públicos deve ser encarada com algum pragmatismo no que se refere a eventuais ajustamentos futuros decorrentes de opções de política, redefinição de cadernos de encargos, reformulação de calendários de execução, actualizações de preços e estimativas de despesas orçamentais futuras.

6. À semelhança de anos anteriores e para efeitos de fundamentação da análise financeira procedeu-se à elaboração de **8 quadros de informação financeira essencial** que se apresentam em anexo 1. Os quadros são elaborados numa perspectiva comparativa com os orçamentos de anos anteriores ou do ano em curso e/ou com as contas de receitas ou de despesas de anos de execução orçamental findos, incluindo-se ainda os dados respeitantes às contas provisórias da execução orçamental do ano em curso (de Janeiro a Agosto de 2014 para a generalidade das contas e de Janeiro a Outubro de 2014 para as despesas com o PIDDA).

7. Nestas notas introdutórias é fundamental esclarecer que na proposta de lei do Orçamento de 2015 o número de organismos especiais é de oito, incluindo-se nestes o **Fundo de Segurança Social (FSS)** e o **Fundo de Garantia de Depósitos (FGD)** com contas orçamentais no regime de acréscimo introduzidas no orçamento do ano anterior.

8. Em particular, a passagem do FSS do sistema de contas integradas do Governo para o sistema de contas agregadas dos organismos especiais trouxe consigo alterações significativas na apresentação global do orçamento da RAEM e deu lugar a ajustamentos de valor elevado tanto do lado da receita orçamentada como do lado da despesa orçamentada, para além de quebrar a comparabilidade das receitas e despesas daquela entidade com as



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

contas de gerência de anos anteriores a 2014 e de influenciar (para menos) a despesa social na função de segurança e acção sociais³.

9. O ajustamento de -20 281 milhões de patacas da receita e da despesa orçamentada em 2015⁴ (-11 539 milhões de patacas no OR 2014) decorre no fundamental do princípio de não duplicação de receitas (ou de despesas) no mesmo orçamento. Na realidade, por razões de transferência de recursos financeiros da conta central (*receitas correntes*) a favor do orçamento privativo do FSS (*receitas legais e transferências do OR* na conta privativa) torna-se necessário proceder ao referido ajustamento. Isto é, a receita efectiva é da conta central e a *transferência corrente* (despesa da conta central) faz com que aquela verba seja anulada na conta central e que entre a favor do orçamento privativo do FSS nas *receitas legais e transferências do OR*. Como parte destas receitas do FSS não se destinam a fazer face a despesas imediatas, mas antes sim à capitalização das contas do FSS resulta que, tanto no Orçamento de 2014 como no Orçamento proposto de 2015, existe nas contas do FSS e consequentemente na conta agregada dos organismos especiais um valor significativamente elevado no *resultado do exercício dos organismos especiais* (vide nota 22 ao mapa 1 da p.4).

10. Sob o ponto de vista estritamente contabilístico e seguindo os princípios e melhores práticas internacionais, e sem pôr causa a decisão política, o que se afiguraria como mais correcto seria considerar tais transferências entre administrações públicas à parte da receita e da

³ O Orçamento de 2014 e o proposto Orçamento para 2015, não incluem na função de segurança e acção sociais as despesas orçamentadas do Fundo de Pensões (FP) no regime de aposentação e sobrevivência e as relativas ao FSS, dado que ambos os organismos especiais não estão obrigados a seguir a classificação económica ou funcional da despesa.

⁴ Vide 1. Mapa do Orçamento da receita e despesa da RAEM (p. 3 e 4 do Resumo do Orçamento da RAEM – Ano Económico de 2015 / Dados suplementares).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

despesa orçamentada, embora especificada em capítulo informativo e adicional ao orçamento (transferência da conta central da RAEM para capitalização dos fundos próprios do FSS). No sistema actual, a verba transferida é considerada como despesa no ano do orçamento mas efectivamente só será despendida pelo FSS em prestações sociais futuras.

Enquadramento macroeconómico

11. A proposta de Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) para o ano económico de 2015 (OR 2015) enquadra-se numa **conjuntura macroeconómica internacional** de fraco crescimento real nas *economias avançadas* e de moderação na dinâmica de expansão económica nas *economias emergentes e em desenvolvimento*. Segundo as previsões macroeconómicas do Fundo Monetário Internacional "World Economic Outlook", de Outubro de 2014, as **economias avançadas**, lideradas pela economia dos EUA, deverão recuperar ligeiramente em 2015 do fraco crescimento da actividade económica registada nos últimos anos. Na Europa (Zona Euro) e no Japão o clima económico dominante é o de uma quase estagnação económica e de fraca criação de emprego.

12. Em 2015, perspectiva-se um maior ritmo de crescimento do comércio mundial de bens e serviços (+5% em volume), com uma ligeira descida dos preços do petróleo e de outras matérias-primas e uma situação global de baixas taxas de juro no que diz respeito às principais divisas mundiais.



Previsões de crescimento da economia mundial

(taxas de crescimento real, %)

| | 2012 | 2013 | Projeção | |
|---|------|------|----------|------|
| | | | 2014 | 2015 |
| Economia Mundial | 3.4 | 3.3 | 3.5 | 3.8 |
| Economias Avançadas | 1.2 | 1.4 | 1.8 | 2.3 |
| EUA | 2.3 | 2.2 | 2.2 | 3.1 |
| Japão | 1.5 | 1.5 | 0.9 | 0.8 |
| Zona Euro | -0.7 | -0.4 | 0.8 | 1.5 |
| Economias em Desenvolvimento | 5.1 | 4.7 | 4.4 | 5.0 |
| R. P. China | 7.7 | 7.7 | 7.4 | 7.1 |
| Comércio Mundial (bens e serviços) | 2.9 | 3.0 | 3.8 | 5.0 |

Fonte: IMF - *World Economic Outlook* (Outubro de 2014).

13. Por seu turno, em 2015 as **economias emergentes e em desenvolvimento** irão provavelmente acelerar ligeiramente o seu ritmo de crescimento económico (+5%) e de igual modo as suas exportações poderão crescer a um ritmo mais intenso (+5,8%). Em particular, a economia da R. P. China irá continuar em 2015 a registar um ritmo de crescimento económico dos mais elevados no mundo (+7,1%), embora mais moderado do que em 2014 (+7,4%) e anos anteriores, estando o mesmo marcado actualmente por uma fase de transição para um modelo de crescimento e desenvolvimento mais sustentável.

14. As tendências de moderação dos preços do petróleo e das principais matérias-primas transaccionáveis, a quebra de cotação do Euro nos mercados cambiais, as baixas taxas de juro mundiais e um crescimento dos preços no continente chinês que não deverá exceder os 2,5% são variáveis



macroeconómicas que irão provavelmente contribuir em 2015 para aliviar as **pressões inflacionistas externas em Macau⁵**, ainda que estas estejam dependentes também do comportamento num futuro próximo da divisa chinesa (RMB).

15. Numa conjuntura internacional dominada pelo fraco crescimento económico e alguma instabilidade financeira nalgumas das principais economias mundiais, um maior equilíbrio entre o dinamismo da procura externa e da procura interna na China continental deverá sustentar uma expansão da actividade económica menos inflacionista e a progressão da qualidade de vida de uma classe média que em grande parte, principalmente originária da província de Cantão, alimenta a procura externa na economia de Macau.

16. Na Região, a taxa de crescimento real do PIB tem vindo a desacelerar de forma muito acentuada desde o último trimestre de 2013, sobretudo devido ao *comportamento descendente das exportações de serviços* (que representam 106% do Produto), conforme se pode observar no quadro exposto.

⁵ Para a Região Administrativa Especial de Hong Kong, as previsões de crescimento dos preços no consumidor são de 3,8% em 2015, face a estimativas de 3,9% em 2014 e 4,3% em 2013 (FMI, World Economic Outlook, October 2014).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

CRESCIMENTO ECONÓMICO EM MACAU

(taxas de crescimento real, em %)

| | 2012 | 2013 | 2014 | | |
|--------------------------------|------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| | ANO | ANO | I. TRIM. | II. TRIM. | III. TRIM. |
| Produto Interno Bruto | 9.1 | 11.9 | 12.4 | 8.1 | -2.1 |
| do qual: | | | | | |
| <i>Exportações de serviços</i> | 6.5 | 12.0 | 11.9 | 1.3 | -9.9 |

Fonte: Estimativas do PIB do III Trimestre de 2014 (DSEC, Novembro de 2014).

17. De acordo com as mais recentes Estimativas do Produto Interno Bruto da Região (de DSEC, Novembro de 2014), o **crescimento real da economia situou-se apenas em 6 por cento nos primeiros 9 meses de 2014**, o que compara com uma expansão real do produto de cerca de 12 por cento no ano de 2013. No terceiro trimestre de 2014, o crescimento económico foi negativo (-2,1%) em resultado de uma quebra real das exportações de serviços de -9,9%, com particular saliência das despesas dos não residentes com o jogo (-12,3% em termos reais e -7% em termos nominais).

18. Para 2015, não existem previsões oficiais de crescimento económico em Macau, mas as perspectivas de investimento privado e público⁶, as tendências recentes de crescimento populacional e da população empregada e subsequente maior rendimento disponível e as expectativas de um maior

⁶ O comportamento do investimento público está dependente não só das intenções de investimento (PIDDA) inscritas no Orçamento, mas sobretudo da capacidade da Administração em executar os empreendimentos e aquisições de equipamentos sem atrasos ou alterações de decisão político-administrativa aos projectos iniciais.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

K L J
R
W
V
P
Y
Z

afluxo de visitantes (não necessariamente no segmento "VIP", que revela um comportamento mais instável e vulnerável às medidas administrativas das autoridades centrais da China) sugerem a possibilidade de uma recuperação da actividade económica em Macau, porventura mais saliente no segundo semestre de 2015.

19. A taxa de inflação - medida pelo Índice de Preços no Consumidor (Geral) – atingiu nos últimos 12 meses findos em Outubro de 2014 uma variação média homóloga de 6,0 por cento, o que compara com o valor médio de 5,5 por cento registado nos 12 meses de 2013. O comportamento mais recente da variação homóloga dos preços (últimos 4 meses de 2014) revela poucas oscilações relativamente a uma taxa de inflação compreendida entre 5,8% e 6,2%. Entretanto, no terceiro trimestre de 2014, a **taxa de desemprego** permanece com um valor relativamente baixo (de 1,7%) e a **mediana do rendimento médio mensal do emprego** manteve-se pelo terceiro trimestre sucessivo no valor de 13 000 patacas, o que compara com o valor de 12 000 patacas do trimestre homólogo de 2013 (+8,3%).

Receita global e despesa global – apreciação da receita prevista e da despesa orçamentada

20. A proposta de lei intitulada "Lei do Orçamento de 2015" (Proposta LOR2015), inclui no artigo 2.º uma **receita global estimada em 154 658 milhões de patacas⁷ (153 620 milhões de patacas na LOR2014) e no artigo 3.º uma **despesa global inscrita no valor de 83 717 milhões de patacas** (77 612 milhões de patacas na LOR2014).**

⁷ A fim de facilitar a leitura dos grandes números do orçamento, optou-se por uma ordem grandeza do milhão de patacas (1 000 000 patacas) na presente análise financeira.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

21. O artigo 4.º da mesma proposta avalia o **saldo do Orçamento central em 51 862 milhões de patacas** (64 161 milhões de patacas na LOR2014) e o **resultado do exercício dos organismos especiais** para o mesmo ano económico de 2015 em 19 079 milhões de patacas (11 847 milhões de patacas na LOR2014).

22. Os números absolutos do orçamento por si só pouco ou nada esclarecem sobre a razoabilidade do orçamento proposto, devendo os mesmos ser objecto de uma referência à sua dimensão relativa face à riqueza criada na economia (PIB) e à sua comparabilidade com os valores de orçamentos ou contas de anos anteriores. Na impossibilidade de se dispor de uma estimativa oficial do Governo para o crescimento do PIB no próximo ano de 2015⁸, fica a análise financeira limitada à comparação com os valores globais de orçamentos ou contas de anos anteriores e respectivas variações principais em termos de componentes de receita e de despesa.

23. Metodologicamente subsiste uma outra lacuna para efeitos de análise comparativa, dado que o Governo não efectua ou disponibiliza uma estimativa da receita e da despesa anual relativa ao orçamento do ano em curso (2014), com base no conhecimento das receitas cobradas e das despesas pagas até Setembro ou Outubro de 2014, pelo que as comparações dos valores do OR 2015 com os valores do OR 2014 são susceptíveis de corresponder nalguns casos a um exercício teórico e desfasado da realidade da execução do orçamento em curso. Tal acontece, nomeadamente, em relação ao *imposto especial sobre o jogo*, relativamente ao qual as projecções orçamentais do Governo se têm vindo a evidenciar

⁸ De acordo com o artigo 105.ºda Lei Básica da RAEM "Na elaboração do orçamento, a Região Administrativa Especial de Macau segue o princípio de manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e das despesas, evitar o *deficit* e manter o orçamento a par da taxa de crescimento do produto interno bruto da Região".



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

como mais cautelosas quando baseadas nas receitas estimadas para o ano orçamental em execução. Sublinhe-se que a observação desta metodologia traria a vantagem de tornar mais realista a comparação, por exemplo, entre as despesas de funcionamento orçamentadas por cada serviço ou organismo público com as despesas efectivas estimadas para o ano em curso de execução (podendo assim se resolver algumas situações de "excesso" de orçamentação). Obviamente que a introdução desta metodologia de projecção de valores orçamentais iria chamar a atenção para o facto de em relação às despesas efectivas com o PIDDA haver nos últimos meses de cada ano orçamental, um gasto muito superior ao realizado no período precedente (em 2013, a despesa paga em Dezembro foi de cerca de 4,4 mil milhões de patacas, o que compara com a despesa efectiva de 2,6 mil milhões de patacas nos onze meses precedentes de execução do PIDDA⁹).

24. Na presente proposta de orçamento, tal como na proposta do ano orçamental anterior, sobressai a particularidade notável, em qualquer economia do mundo, de em relação a um orçamento com uma receita global estimada em 154,7 mil milhões de patacas, o Governo propor realizar uma despesa global de 83,7 mil milhões de patacas e efectuar uma poupança orçamental global da ordem de 71 mil milhões de patacas, equivalente a uma **tакса de poupança de 45,9 por cento** da receita total a arrecadar (49,5% na LOR2014).

25. Em termos de comparação com o orçamento do ano anterior, aprovado pela Lei do Orçamento de 2014, a receita global sobe ligeiramente em cerca de mil milhões de patacas ou mais 0,7 por cento e a **despesa global aumenta em cerca de 6,1 mil milhões de patacas ou seja mais 7,9**

⁹ Informação recolhida do Boletim Mensal de Estatística (Outubro de 2014, DSEC).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

por cento¹⁰. Sublinhe-se que este crescimento da despesa projectada para 2015 está eventualmente sujeito a um incremento adicional, de valor indeterminado, decorrente dos pressupostos apresentados pelo Governo na nota justificativa à proposta de lei e que segunda a mesma considera a referida "proposta" como a que corresponde a um "orçamento de base" no contexto de uma mudança na equipe governativa.

26. A proposta orçamental é todavia inovadora no sentido de reflectir o impacto orçamental da proposta de aumento do índice de base das remunerações dos trabalhadores da função pública de 7 400 patacas para 7 900 patacas (+6,76%), com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015. Deste modo, fica melhor salvaguardado o princípio da anualidade orçamental no sentido de que o Governo deve prever todas as receitas e despesas públicas no orçamento a propor à Assembleia Legislativa. Evita-se, por outro lado, uma duplicação do processo legislativo, sem se prescindir das opiniões da Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública que deste modo passam a deter mais responsabilidades de actualização e antevisão da conjuntura económica e financeira de Macau.

27. O quadro 1 em anexo, evidencia a particularidade de no orçamento de 2015 o resultado agregado dos organismos especiais (+19,1 mil milhões de MOP) ser superior ao orçamento dos gastos agregados dos mesmos organismos (10,9 mil milhões de MOP), o que se explica no fundamental pelas transferências excepcionais de recursos financeiros da conta central para a conta privativa do FSS a fim de capitalizar os respectivos fundos de segurança social, processo esse que corresponde a uma decisão política iniciada e reflectiva em anteriores orçamentos da RAEM.

¹⁰ Uma despesa orçamentada de +7,9% a preços correntes equivale aproximadamente a uma despesa orçamentada real de +1,9%, pressupondo uma taxa de inflação de 6%.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

K S R
OK
W
V
J
ZB

28. Tais transferências orçamentais pela sua grandeza financeira deram origem às notas introdutórias referidas nos parágrafos 8 a 10 e que procuram explicar também a razão de ser do ajustamento de -20,3 mil milhões de patacas na receita e despesa global orçamentada para 2015. A introdução do regime contabilístico de acréscimo no FSS vai permitir no final do ano de 2014 reforçar a transparência e qualidade informativa das contas do FSS através de uma demonstração financeira da sua situação patrimonial que se completada com o relatório de actividades não deixará de constituir uma mais-valia informativa para a Assembleia Legislativa e para o público em geral.

29. No que se refere à projecção da *receita global para 2015 (+0,7% face ao OR 2014)* não se conhecem em pormenor os pressupostos em que assentaram as previsões das principais rubricas de *receitas correntes e de capital* do orçamento integrado do Governo, mas em termos gerais afigura-se que as mesmas já tiveram em conta a significativa desaceleração no crescimento do PIB de Macau nos segundo e terceiros trimestres do ano em curso. Pelo contrário, as expectativas de crescimento do *rendimento dos organismos especiais (+9 mil milhões de MOP ou +43% face ao OR 2015)* aparentemente afiguram-se desfasadas da actual conjuntura económica. Mas tal crescimento encontra a sua explicação principal, de novo, nas contas do **Fundo de Segurança Social**, cujas *receitas legais e transferências do orçamento da conta central* sobem em cerca de 8,7 mil milhões de patacas ou +74% em relação ao orçamento inicial de 2014 (vide quadro 8 em anexo).

30. As movimentações das contas do FSS previstas para 2015 ajudam a explicar também as previsões orçamentais de um menor saldo previsto para a conta central (-12,3 mil milhões de MOP), em contrapartida de um maior rendimento agregado dos organismos especiais (+7,2 mil milhões de MOP).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

31. Quanto às previsões de saldo orçamental dos organismos autónomos, o Governo da RAEM continua a pressupor o *equilíbrio perfeito entre receitas orçamentais e despesas orçamentais dos organismos autónomos*, de tal modo que não antecipa a existência de qualquer saldo de execução orçamental em 2015 nas contas privativas daqueles organismos (o mesmo terá acontecido em relação ao orçamento de 2014). Contudo, de acordo com os dados constantes no “Resumo do Orçamento da RAEM – Ano económico de 2015” verifica-se que os orçamentos autorizados (referentes a Agosto de 2014)¹¹ para o conjunto dos organismos autónomos excedem em cerca de 2,6 mil milhões de patacas os respectivos orçamentos iniciais, não sendo crível que tal diferença de recursos financeiros seja inteiramente aplicada em mais despesa (tal como se tem vindo a verificar em anos findos). Em particular, a diferença entre o orçamento autorizado e o orçamento inicial é mais significativa na generalidade dos Fundos Autónomos, no Cofre dos Assuntos de Justiça e no Instituto de Acção Social, entre outros organismos.

Orçamento integrado do Governo – apreciação da receita prevista e da despesa orçamentada.

32. Em termos de apreciação genérica do **orçamento integrado do Governo para 2015**, verifica-se que a receita prevista sobe em cerca de +0,77 mil milhões de patacas (+0,5%) e a despesa inscrita no orçamento cresce aproximadamente em 13,07 mil milhões de patacas (+16,3%), relativamente aos valores correspondentes do orçamento inicial de 2014 (vide quadros 1 ou 2). O correspondente saldo orçamental previsto desce de 64,2 mil milhões de patacas em 2014 para 51,9 mil milhões de patacas em 2015 (-12,3 mil milhões de MOP).

¹¹ Processo que decorre da aprovação de *orçamentos suplementares* por parte do Chefe do Executivo, de entre os quais o primeiro diz respeito à diferença entre o saldo apurado na conta de gerência do ano findo e o saldo previsto aquando da apresentação do orçamento privativo de 2015.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

33. Não se conhecem integralmente os pressupostos em que o Governo assentou para projectar *um crescimento anual da receita de 0,5% e da despesa de 16,3% no que se refere à conta integrada do Governo.* Em particular, o discurso de apresentação do orçamento para 2015 na Assembleia Legislativa por parte do Secretário para os Assuntos de Economia e Finanças não é inteiramente esclarecedor neste ponto embora seja de registar uma atitude cuidadosa na projecção da receita corrente (particularmente da associada ao jogo, à semelhança de anos anteriores) e uma referência destacada da despesa proposta para as áreas sociais e em benefício da população, inclusive do conjunto de medidas de isenção ou redução fiscal. Clarificado ficou também que a proposta de orçamento para 2015 inclui os efeitos dos aumentos salariais para os trabalhadores da função pública (aspecto a aprofundar na análise da despesa integrada do Governo, segundo a classificação económica).

34. De registar, ainda a respeito da clarificação dos aspectos essenciais do orçamento proposto, que o conjunto de notas explicativas aos mapas orçamentais incluídos no “**Resumo do Orçamento da RAEM – Ano Económico de 2015**” revelam informação bastante útil à melhor compreensão das políticas públicas subjacentes na preparação e apresentação da respectiva proposta de orçamento.

***Apreciação do orçamento da receita integrada do Governo:
componentes, estrutura e crescimento***

35. Conforme se pode verificar no quadro 3 em anexo, o ligeiro acréscimo previsto da **receita integrada do Governo** no OR 2015, de +772 milhões de patacas, deriva exclusivamente do modesto incremento nas *receitas correntes* (+845 milhões de MOP), dado que as *receitas de capital e reposições* decrescem ligeiramente (-74 milhões de MOP).



36. O decréscimo das *receitas de capital* e *reposições* resulta no fundamental da menor previsão de receitas com a venda de *bens de investimento* (-533 milhões de MOP), resultante da alienação de habitação pública (a qual em 2013 terá rendido aos cofres da Conta Central cerca de 4,68 mil milhões de MOP)¹². Em contrapartida, o OR 2015 prevê uma maior utilização de *saldos de anos económicos anteriores* por parte dos organismos autónomos (1,55 mil milhões de MOP no OR 2014 e 1,96 mil milhões de MOP no OR 2015). Esta previsão não deixa de constituir uma contradição em relação à previsão de um saldo de execução orçamental nulo para os organismos autónomos tanto na lei do orçamento de 2014 (artigo 4.º), como na proposta de lei do orçamento de 2015 (artigo 4.º)¹³.

37. Nas *receitas correntes integradas do Governo* previstas para 2015, no valor global de 142,1 mil milhões de patacas (+845 milhões ou +0,6% face ao OR 2014), sobressai uma **previsão de crescimento praticamente nulo nas duas principais rubricas de receitas correntes associadas ao jogo – imposto especial sobre os jogos de fortuna ou azar** (estimado em 117,1 mil milhões de MOP no OR 2015) e **contribuições especiais das concessionárias do jogo para o desenvolvimento urbano, promoção turística e segurança social** (estimadas em 6,6 mil milhões de MOP no OR 2015). Adicionalmente, o Governo estima uma receita sobre as *comissões dos promotores do jogo* da ordem de 700 milhões de patacas em 2015 (683 milhões de MOP no OR de 2014).

¹² Vide páginas 20 e 21 do "Resumo do Orçamento da RAEM – Ano Económico de 2015"

¹³ Aspecto eventualmente a rever aquando da revisão da lei de enquadramento orçamental e demais legislação de finanças públicas.



N S J N
W V
J
S P

38. No seu conjunto, as **receitas associadas aos jogos de fortuna ou azar em casino¹⁴** estão estimadas no OR de 2015 em cerca de 124,4 mil milhões de patacas, valor sensivelmente equivalente ao previsto no OR de 2014 (124,2 mil milhões de MOP), o que corresponde a um crescimento anual quase nulo (+0,1%).

39. As **receitas correntes associadas ao Jogo** representam sensivelmente 86% das receitas totais do Governo previstas para 2015, por contraposição ao peso das receitas correntes não-jogo (de 12%) e das receitas de capital (de 2%). Com um peso tão elevado é natural que as receitas associadas ao jogo marquem determinantemente o comportamento global das receitas integradas do Governo (+0,5% de crescimento no OR 2015).

40. De entre as principais *receitas correntes não associadas ao jogo* (de valor estimado em 17,7 mil milhões de MOP no OR 2015 ou +12,2% face ao OR 2014) sobressaem os crescimentos previstos nas receitas com o *imposto profissional* (+30%), *imposto complementar* (+20,5%) e *imposto sobre veículos motorizados* (+16%), mas admite-se que tais crescimentos possam vir a ser mais modestos quando a base de comparação incidir sobre as receitas efectivas cobradas em 2014. Sublinhe-se que na Conta da Geral da RAEM de 2013 a cobrança total das *receitas correntes não associadas ao jogo* atingiu o montante de 18,3 mil milhões de patacas, montante superior à previsão constante no OR 2015. Em particular, nas receitas projectadas para 2015 sobressai a quebra de receitas em *prémios provenientes de concessão*

¹⁴ Incluem os impostos sobre os jogos de fortuna ou azar ou outros em casino, as comissões dos promotores do jogo, as contribuições para o desenvolvimento urbano, promoção turística e segurança social. A *contribuição para o desenvolvimento da cultura, educação e ciência* está apurada nas contas de rendimentos da Fundação Macau (que faz parte dos organismos especiais).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Handwritten signatures in the top right corner)
de terrenos (-41% face ao OR 2015 ou -52% se comparado com a receita efectiva de 2013).

41. A presente proposta de lei do orçamento para 2015 prevê nos seus artigos 11.º a 22.º, um **conjunto de isenções ou reduções fiscais estimado pelo Governo em 2 689 milhões de patacas¹⁵** (2 413 milhões de MOP no OR de 2014), que corresponde sensivelmente a perdas em receitas fiscais da ordem de 1,9 por cento das receitas correntes previstas para serem cobradas no ano de 2015 (15,2 por cento se excluirmos as receitas correntes associadas ao jogo).

42. À semelhança de anos orçamentais anteriores, mas agora numa conjuntura económica não favorável, o Governo prosseguiu uma política orçamental muito cautelosa na projecção da receita integrada do orçamento proposto, especialmente no que toca à principal componente da receita corrente, designadamente a que se refere ao **imposto especial sobre o jogo** (01-01-05-01). No orçamento proposto de 2015, a receita projectada nesta rubrica pelo Governo é de 115,5 mil milhões de patacas, o que representa exactamente o mesmo valor inscrito na lei do orçamento de 2014, mas de valor significativamente inferior ao apurado na Conta Geral da RAEM de 2013 (124,4 mil milhões de MOP).

43. A execução orçamental de Janeiro a Outubro de 2014 revela uma receita arrecadada no **imposto especial sobre o jogo** de 108,3 mil milhões de patacas¹⁶, pelo que, com uma taxa de execução orçamental de 93,8%, muito provavelmente a receita no final do ano de 2014 vai atingir um valor superior

¹⁵ Inclui o valor de 555 milhões de patacas da devolução extra de 60% do imposto profissional pago no ano económico de 2014, mas que a DSF considera como exequível (a devolução) no ano económico de 2016.

¹⁶ Informação disponibilizada na nota (a) da página 11 do "Resumo do Orçamento da RAEM – Ano Económico de 2015".



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ao orçamentado (de 115,5 mil milhões de patacas), ainda que nos dois últimos meses as receitas efectivas venham a registar um crescimento homólogo negativo.

44. Relativamente às receitas totais correntes cobradas até ao final de Outubro 2014 na Conta Central do Governo (131,4 mil milhões de MOP) é expectável, de igual modo, que as mesmas no final do ano superem os valores orçamentados para 2014 (de 140,1 mil milhões de MOP, que corresponde a uma taxa de execução de 93,8%)¹⁷, pelo que a previsão do Governo de crescimento da receita corrente integrada de +0,6% face ao OR 2014 deverá traduzir-se numa previsão de crescimento ligeiramente negativo face à receita estimada para ser cobrada no ano de 2014.

Despesa integrada do Governo segundo a classificação orgânica

45. A **despesa integrada do Governo** orçamentada para 2015 no valor de 93,1 mil milhões de patacas, regista um **aumento de 13,1 mil milhões de patacas** relativamente ao OR inicial de 2014 (+16,3%)¹⁸. As suas principais componentes revelam comportamentos diferenciados, conforme a seguir se refere:

- Crescimento das **despesas de funcionamento do governo e serviços sem autonomia financeira** no valor de mais 2,48 mil milhões de patacas (+7,5%);

¹⁷ Informação recolhida da *página electrónica* da DSF respeitante à Conta Central (Janeiro a Outubro de 2014), consultada em 26/11/2014.

¹⁸ Importa não esquecer que a presente proposta de orçamento é considerada pelo Governo como uma proposta de "orçamento de base", susceptível de ajustamentos com as linhas de acção governativa de 2015, a apresentar pelo novo Governo à Assembleia Legislativa em Março de 2015.



- Decréscimo muito ligeiro das **despesas com os Investimentos do Plano (PIDDA)** de menos 16 milhões de patacas (-0,1%);
- Crescimento muito saliente das **comparticipações, consignações e transferências orçamentais**¹⁹ a favor dos organismos especiais da ordem de mais 8,73 mil milhões de patacas (+76%);
- Crescimento significativo das despesas com os **organismos autónomos**, da ordem de mais 1,87 mil milhões de patacas (+8,9%).

46. O quadro 4 em anexo possibilita uma observação analítica da **despesa proposta para 2015 segundo a classificação orgânica**, em comparação com o orçamento do ano de 2014 (inicial e autorizado em 31.08.2014) e as contas da execução orçamental de 2012 e de 2013. O orçamento de despesa proposto para 2015 está ordenado por ordem decrescente da despesa por entidade orgânica, sendo de sublinhar nos *serviços centrais*, a dimensão financeira das despesas de funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (5,4% do total do OR 2015), Direcção dos Serviços de Forças de Segurança de Macau (4,4%), Direcção dos Serviços de Assuntos de Tráfego (1,7%) e mais recentemente a Direcção de Serviços dos Assuntos Marítimos e Água (1,3%). No seu conjunto, estas quatro direcções de serviços representam sensivelmente 13 por cento da dotação global da despesa integrada do Governo orçamentada para 2015.

47. No caso da DSAT importa notar que na dotação global da despesa de 1,55 mil milhões de patacas (1,88 mil milhões de MOP no OR 2014) encontra-se reflectida uma dotação relativa a *despesas com o serviço público*

¹⁹ Trata-se sobretudo de verbas transferidas a favor do orçamento privativo do FSS (organismo especial).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de transportes colectivos de passageiros (código 02-03-09-07 da classificação económica) no valor de 0,57 mil milhões de patacas (1,32 mil milhões de MOP no OR 2014). Este decréscimo de despesa prevista, ainda que de valor elevado, mereceu a seguinte nota esclarecedora por parte da DSF no Mapa comparativo do orçamento da despesa dos serviços públicos (página 28): “atendendo a que a Macau Nova Era de Autocarros Públícos, S.A. passou a ter uma nova forma de exploração, não é necessário pagar a prestação de serviços, prevendo-se, nesse sentido, uma queda na despesa orçamental”. Todavia, importa ter presente a dotação inscrita 286,2 milhões de patacas no OR 2015 em *transferências correntes a favor de empresas* (04-03-00-00-01) e que constitui uma situação nova em relação ao OR 2014.

48. Tendo em atenção a relevância deste serviço público e a dimensão financeira dos encargos orçamentais plurianuais estimáveis para o período de vigência desta concessão, foi solicitado ao Governo a redefinição da respectiva programação financeira. No parecer da Comissão referente à proposta de LOR2014, o valor total dos encargos financeiros a pagar às três sociedades no período de 2001 a 2018 foi então calculado no valor de 5,5 mil milhões de patacas (a preços correntes e de acordo com despachos de escalonamento aprovados pelo Chefe do Executivo e publicados no Boletim Oficial da RAEM). Os elementos informativos prestados à presente Comissão sugerem a suspensão do pagamento do plano plurianual de encargos orçamentais à REOLIAN a partir do seu pedido de falência, em 1 de Outubro de 2014. Deste modo, existe uma redução de encargos orçamentais futuros com esta empresa, mas não foi prestada informação sobre os encargos orçamentais previsíveis com a nova concessionária “Macau Nova Era de Autocarros Públícos, S.A.”, ainda que sob outro regime de contratação.

49. No caso da DSAMA, cujo orçamento subiu de 513 para 1 002 milhões de patacas em 2014 e para 1 256 milhões de patacas no OR 2015, importa



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

7/2/2014
by JPB

ter presente que o OR 2015 inclui os orçamentos do Museu Marítimo (14,6 milhões de MOP), da Escola de Pilotagem (3,3 milhões de MOP) e das Oficinas Navais (19,6 milhões de MOP). Todavia, as dotações específicas mais avultadas dizem respeito a aquisição de “água bruta” no valor de 320 milhões de patacas²⁰ (290 milhões de MOP no OR 2014) e a “conservação e aproveitamento de bens – diversos” no valor de 355 milhões de patacas²¹ (251 milhões de no OR 2014).

50. A despesa orçamentada para 2015 no caso dos **organismos autónomos** sobe em cerca de 1,87 mil milhões de patacas face ao orçamento de 2014 (+8,9%) e cerca de 6,89 milhões de patacas relativamente à Conta Geral de 2013 (+43%), descontando a despesa do FSS que passou a integrar os organismos especiais a partir do OR 2014.

51. De entre os organismos autónomos de dimensão financeira mais relevante, importa destacar a taxa de crescimento das respectivas dotações de despesa privativa dos Serviços de Saúde (+17,8% relativamente ao OR 2014), Universidade de Macau (+14,4%) e Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância (+14,5%). Ao invés, a dotação de despesa afecta ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização sofre uma quebra da ordem de -17,1% face ao OR 2014. A ordenação por ordem

²⁰ As despesas associadas a aquisição de bens ou serviços de interesse público e que não se destinam ao consumo dos próprios serviços deveriam mais correctamente ser classificadas em despesas comuns (classificação orgânica) e em transferências correntes para empresas ou exterior (classificação económica). Tal acontece nomeadamente em relação à aquisição de água bruta e relativamente aos pagamentos às concessionárias do serviço público de transportes colectivos de passageiros.

²¹ Reporta-se a despesas de manutenção da operação e conservação dos Terminais Marítimos de Passageiros da RAEM, à segurança dos canais de navegação e outras despesas de navegação marítima (p. 28 do Resumo do Orçamento da RAEM – Ano económico de 2015).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

decrescente da despesa orçamentada para 2015 nos organismos autónomos encontra-se efectuada no quadro 4 em anexo, havendo 13 organismos com um orçamento individual superior a 350 milhões de patacas num total de 37.

52. Na classificação orgânica da despesa integrada do Governo, sobressai o valor das **despesas comuns**, as quais no orçamento proposto para 2015 atingem o montante de 15,1 mil milhões de patacas (14,3 mil milhões de patacas no OR 2014), o que representa **16,3 por cento da despesa integrada do Governo**. Relativamente ao orçamento de 2014 verifica-se um acréscimo ligeiro de despesas comuns da ordem de 851 milhões de patacas (+6%), o qual se explica pelas variações nas seguintes dotações (em milhões de MOP):

- *Transferências a favor das famílias e indivíduos (6 227 milhões de MOP no OR 2015 / 6 180 milhões de MOP no OR 2014);*
- *Conta individual de previdência (2 971 m no OR 2015 / 3 034 m no Regime de poupança central no OR 2014);*
- *Activos financeiros – títulos de participação (1 361 m no OR 2015 / 800 m no OR 2014);*
- *AMCM – custos de gestão financeira (300 m no OR 2015 / 595 m no OR 2014);*
- *Dotação provisional (700 m no OR 2015 / 700 m no OR 2014);*
- *Restituições de contribuições e impostos (858 m no OR 2015 / 661 m no OR 2014);*
- *Transferências a favor de empresas (741 m no OR 2015 / 632 m no OR 2014);*
- *Locação de bens imóveis (405 m no OR 2015 / 340 m no OR 2014).*

53. Em particular, no que se refere aos **custos de gestão financeira da AMCM**, orçamentados em 300 milhões de patacas, verifica-se uma significativa redução relativamente ao orçamento do ano anterior (595 milhões de MOP) e à despesa efectiva de 2013 (641 milhões de MOP). Em



contrapartida, tal como aconteceu em orçamentos de anos anteriores está prevista uma distribuição de dividendos a favor da conta central da RAEM de 100 milhões de patacas, decorrentes de uma previsão de resultados positivos no exercício de 2015 da ordem de 1 263 milhões de MOP (segundo o respectivo orçamento privativo sintetizado no quadro 8 em anexo).

Despesa limite do orçamento central do Governo e saldo orçamental previsto no ano económico de 2015 e respectivas implicações na reserva financeira da RAEM

54. O valor da despesa orçamentada que serve de cálculo à reserva básica é idêntico ao **limite da despesa** a considerar para efeitos de uma eventual revisão orçamental²² nos termos da lei de enquadramento orçamental. Corresponde ao mapa do **Resumo da Despesa Global dos Serviços Centrais**, por classificação orgânica, que faz parte integrante do orçamento proposto pelo Governo. Segundo o orçamento proposto para 2015, o **limite de despesa a efectuar pelo Governo no ano económico de 2015 é de 89 551,2 milhões de patacas** (77 086,9 milhões de MOP no OR de 2014).

55. O limite de despesa a efectuar pelo Governo em 2015 inclui as seguintes dotações de despesa:

- *Despesas do governo e serviços sem autonomia financeira* no valor de 35 350,7 milhões de patacas (32 871,3 milhões de MOP no OR inicial de 2014);
- *Despesas com os Investimentos do Plano* no valor de 14 785,4 milhões de patacas (14 801,4 milhões de MOP no OR inicial de 2014);

²² Haverá lugar a uma revisão orçamental quando ocorrer uma subida da dotação total da despesa inscrita no orçamento aprovado.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- Despesas em contas de ordem – consignações, comparticipações e transferências orçamentais a favor dos orçamentos privativos dos organismos autónomos e dos organismos especiais²³ no valor de 39 415,1 milhões de patacas (29 414,3 milhões de MOP no OR inicial de 2014).

56. Consequentemente, a **reserva básica** após aprovação e publicação da presente proposta de orçamento terá de subir para o valor equivalente a 150 por cento do limite de despesa autorizado para a conta central do Governo no orçamento de 2015. Tal valor corresponderá a $150\% \times 89\,551,2$ milhões de MOP = **134 326,8 milhões de patacas**. A **reserva extraordinária** será encontrada por diferença entre os capitais da reserva financeira à data do novo ajustamento e o valor actualizado da reserva básica.

57. Estima-se que o novo valor da **reserva financeira da RAEM** a partir de Janeiro de 2015 seja de **340 855,7 milhões de patacas**, do qual: (i) **reserva básica** de 134 326,8 milhões de patacas e (ii) **reserva extraordinária** de 206 528,9 milhões de patacas. O novo valor da reserva financeira, a constituir em Janeiro de 2015, pressupõe a integração do saldo de execução orçamental de 2013, no valor de 96 284,7 milhões de patacas e a capitalização do rendimento acumulado no exercício de 2014 (de 2 911,2 milhões de patacas até 30 de Setembro de 2014). O quadro a seguir exposto ilustra a referida estimativa e traça um quadro evolutivo da situação financeira da Reserva desde a sua criação.

²³ Nestes se inclui a partir de 2014 o FSS, o qual recebe a verba mais importante daquele montante em *transferências orçamentais* e *comparticipações* do orçamento central.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

RESERVA FINANCEIRA DA RAEM
(valores em milhares de patacas)

| RESERVA E SUAS COMPONENTES | Ano económico de 2012 | | Ano económico de 2013 | | Ano económico de 2014 | | Estimativa Jan. 2015 # |
|---|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------|
| | 13 Fev. 2012 | 31 Dez. 2012 | 31 Jan. 2013 | 31 Dez. 2013 | 31 Jan. 2014 | 30 Set. 2014 | |
| Reservas patrimoniais | 98,859,347 | 100,240,201 | 164,219,625 | 168,898,934 | 242,585,708 | 244,570,948 | 340,855,686 |
| Capitais da Reserva | 98,859,347 | 98,859,347 | 163,984,986 | 163,984,985 | 241,659,720 | 241,659,720 | 340,855,686 |
| <i>Reserva básica *</i> | <i>98,801,085</i> | <i>98,801,085</i> | <i>110,971,182</i> | <i>111,920,682</i> | <i>115,630,375</i> | <i>116,455,375</i> | <i>134,326,761</i> |
| <i>Reserva extraordinária</i> | <i>58,262</i> | <i>58,262</i> | <i>53,013,803</i> | <i>52,064,303</i> | <i>126,029,345</i> | <i>125,204,345</i> | <i>205,528,925</i> |
| Rendimento líquido (acumulado) | | 1,380,854 | 234,640 | 4,913,949 | 925,988 | 2,911,227 | .. |
| <i>Taxa de rentabilidade do período</i> | | 1.40% | | 3.00% | | 1.20% | .. |
| <i>Taxa de rentabilidade anual</i> | | 1.60% | | 3.00% | | 1.61% | .. |

Notas: # Pressupõe a integração do saldo de execução orçamental de 2013 (MOP 96,284,738 milhares) em Janeiro de 2015.

* Valor equivalente a 150% do último orçamento autorizado pela Assembleia Legislativa.

58. A situação financeira das **contas de saldos orçamentais da conta integrada do Governo da RAEM** não se limita aos capitais e rendimento da Reserva Financeira da RAEM (reservas patrimoniais no valor de 244 570,9 milhões de patacas em 30 de Setembro de 2014). Conforme o referido anteriormente, parte dos saldos orçamentais acumulados, no valor de 54 200 milhões de patacas, está aplicado num depósito na AMCM para ser gerido sob a finalidade de **gestão da reserva cambial da RAEM**. Outra parte dos saldos orçamentais acumulados e que ainda não integraram a Reserva Financeira da RAEM, constituem disponibilidades da Conta do Tesouro da RAEM nas contas dos bancos agentes ou da AMCM. Por exemplo, de acordo com os elementos suplementares à proposta de orçamento de 2015, em 31 de Outubro de 2010, o **saldo da Conta do Tesouro da RAEM estava estimado em 181 864 milhões de patacas**²⁴, correspondente ao saldo do Cofre do Tesouro da RAEM em 31 de Dezembro 2013, no valor de 96 285 milhões de patacas, a que acresce o saldo provisório da execução orçamental de Janeiro a Outubro de 2014, no valor 85 579 milhões de patacas. Para além disso, o **saldo do conjunto dos organismos autónomos** nas instituições bancárias cifrava-se em 31 de Agosto de 2014

²⁴ Elementos Suplementares ao Orçamento de 2015 (página 47).



em 66 422 milhões de patacas²⁵ (58 029,3 milhões de MOP em 31/08/2013). De entre as entidades com disponibilidades bancárias mais elevadas incluem-se o Fundo de Segurança Social (29,56 mil milhões de MOP), a Fundação Macau (23,57 mil milhões de MOP), o Fundo de Pensões (5,21 mil milhões de MOP), o Fundo de Turismo (1,14 mil milhões de MOP) e a Direcção dos Serviços de Correios (1,06 mil milhões de MOP).

59. Acresce ainda ao património financeiro da RAEM (em 30 de Setembro de 2014) a existência de um conjunto de *créditos a receber de empresas e particulares* resultantes de empréstimos maioritariamente concedidos pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização em Planos de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e a Jovens Empreendedores (no valor conjunto de 1,15 mil milhões de MOP) e pelo Fundo de Acção Social Escolar na concessão de bolsas-empréstimo (1,91 mil milhões de MOP)²⁶. Aos empréstimos concedidos pelo FDCI importa referir também a concessão de dois empréstimos à empresa falida “Macau Viva” no montante global de 212 milhões de patacas (valores vencidos e em mora). Por seu turno, no FASE existe um montante de cerca de 38 milhões de patacas de empréstimos vencidos e não reembolsados.

60. Quanto aos activos financeiros da RAEM em participações financeiras no capital de sociedades, o seu montante total ascendia a 3,26 mil milhões de patacas em Novembro de 2014, valor sensivelmente idêntico ao observado em 31 de Dezembro de 2013. Segundo a proposta de OR 2015, está prevista o investimento em títulos de sociedades no valor global de 1,4 mil milhões de patacas²⁷. Em particular, estão previstos investimentos financeiros adicionais de 500 milhões de patacas em participações relacionadas com a construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, a que acresce 686 milhões de patacas

²⁵ Elementos Suplementares ao Orçamento de 2015 (página 85).

²⁶ Elementos Suplementares ao Orçamento de 2015 (página 87).

²⁷ “Resumo do Orçamento da RAEM – Ano Económico 2015” (página 34).



na sociedade "Macau Investimento e Desenvolvimento, SA" e 175 milhões de patacas na sociedade "Macau Metro Ligeiro, S.A.".

Despesa orçamentada com os Investimentos do Plano (PIDDA)

61. Do orçamento integrado do Governo fazem parte as despesas com o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), com uma dotação global de 14,79 mil milhões de patacas no Orçamento proposto para 2015, quase idêntica à dotação inscrita no OR inicial de 2014. Trata-se de um orçamento de investimentos públicos muito provavelmente sujeito a um ajustamento para uma dotação global superior, tendo em atenção a Nota Justificativa do Governo à proposta de lei do orçamento de 2015 e o facto de as linhas de acção governativa para 2015 ainda estarem por ser definidas e apresentadas na Assembleia Legislativa. De qualquer forma, o Governo apresentou um conjunto de 18 programas orçamentais²⁸ que na generalidade transitam de anos anteriores (em fase de execução) e para os quais existem compromissos futuros de despesa.

62. O quadro 7 em anexo resume as intenções de investimento público do orçamento para 2015, segundo a classificação funcional da despesa, em comparação a Execução Orçamental de 2013, Execução Orçamental de Janeiro a Outubro de 2014 e com o Orçamento inicial de 2014. Os resultados da execução orçamental dos dois últimos anos (2013 e 2014) deduzem ambos baixas taxas de execução na generalidade das áreas funcionais de governação. De Janeiro a Outubro de 2014, a despesa paga com o PIDDA foi de apenas 1,9 mil milhões de patacas para um valor orçamentado anual de 14,8 mil milhões de patacas (taxa de execução de 12,9%). Note-se que a taxa de execução do PIDDA no ano inteiro de 2013 foi de apenas 39,6%.

²⁸ Resumo do Orçamento da RAEM – Ano Económico 2015" (página 33).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

63. Com um PIDDA orçamentado para 2015 em 14,8 mil milhões de patacas, ou eventualmente mais, coloca-se de novo à Administração o grande desafio de realização dos investimentos públicos programados, de forma atempada, eficiente e com elevados padrões de qualidade e rigor técnico. De realçar o notável esforço do Governo em proporcionar à Assembleia Legislativa uma listagem individualizada dos grandes empreendimentos do PIDDA em curso de execução (18) em termos de informação actualizada quanto à sua programação financeira em termos de orçamento global estimado, despesa acumulada realizada (até Outubro de 2014) e dotação a inscrever no ano de 2015²⁹. Este manancial de informação (com 331 páginas na versão chinesa), susceptível de ser melhor sistematizado para efeitos de controlo de execução orçamental, merece uma análise financeira cuidada e requer um tempo de apreciação muito superior ao disponível no presente parecer. Numa primeira leitura, muito genérica, fica a informação de que *em relação aos 18 programas orçamentais com dotações inscritas no OR 2015 (no valor global de 14,53 mil milhões de MOP), o valor estimado para o seu custo total é de 53,71 milhões de patacas, dos quais 31,69 milhões de patacas já foram despendidos até 31 de Outubro de 2014.*

64. A análise funcional do quadro 7 e os elementos adicionais prestados à Comissão são susceptíveis de relevar as principais dotações do PIDDA de 2015 segundo as funções governativas:

- **Segurança pública** (2,69 mil milhões de MOP), dos quais *Estabelecimento Prisional de Macau* (0,28 mil milhões de MOP), *"Posto Fronteiriço Macau-Zhuhai"* (2,04 mil milhões de MOP);

²⁹ Elementos de informação prestados na reunião da Comissão com o Executivo de 27 de Novembro de 2014.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

- **Educação** (1,19 mil milhões de MOP), dos quais *Universidade de Macau* (diversos projectos no valor de 0,98 mil milhões de MOP);
- **Habitação** (1,93 mil milhões de MOP), da qual *Habitação social e pública* (diversos projectos no valor de 1,85 mil milhões de MOP);
- **Infra-estruturas** (1,52 mil milhões de MOP), das quais *Saneamento Básico* (1,15 mil milhões de MOP, nomeadamente "aterro para resíduos de materiais de construção" (0,2 mil milhões de MOP) e "remoção, recolha e limpeza de resíduos sólidos" (0,23 mil milhões de MOP) e "central de incineração" (0,11 mil milhões de MOP);
- **Transportes** (3,89 mil milhões de MOP), dos quais "sistema de transportes colectivos urbanos" (1,25 mil milhões de MOP) e "Novo Terminal Marítimo da Taipa" (0,39 mil milhões de MOP);
- **Ordenamento físico e ambiente** (1,21 mil milhões de MOP), do qual "Novos aterros urbanísticos – Zona A" (0,78 mil milhões de MOP).

65. Por entidade responsável pelas propostas de dotações do PIDDA para 2015 (classificação orgânica) é de salientar o peso do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas (60% do PIDDA total) e os serviços sob a sua tutela, designadamente Direcção de Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (9%) e Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (8%). Deste modo, se infere que sob a responsabilidade da tutela do GSTOP vai estar em causa a realização de cerca de 11,4 mil milhões de patacas de dotações inscritas no PIDDA de 2015 (77% do total).

Orçamento da despesa integrada do Governo para 2015 segundo a classificação económica



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

66. A análise da **despesa segundo a classificação económica** (quadro 5 em anexo) deve ter presente que a mesma não inclui as contas dos organismos especiais. Acresce que os orçamentos de 2014 e 2015 não são inteiramente comparáveis com as contas de 2013 e de anos anteriores, nomeadamente na rubrica de *transferências correntes* e no que se refere à situação contabilística do Fundo de Segurança Social (FSS). Assim, no que diz respeito às *transferências correntes para o sector público* (23% do OR 2015) verifica-se um aumento muito substancial de valor entre os dois orçamentos e as contas de execução orçamental de 2012 e 2013, pelo facto os fundos transferidos da conta central para o FSS (20,2 mil milhões de MOP no OR 2015) se destinarem sobretudo à capitalização dos fundos próprios daquele organismo e não a qualquer despesa a realizar em 2015 segundo a classificação económica (despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, prestações sociais, ou outras).

67. De qualquer forma, a comparação do orçamento proposto com o orçamento do ano anterior é possível de ser efectuada no capítulo das **despesas com pessoal** pois abrange o mesmo universo de serviços e organismos públicos, com excepção dos sete organismos especiais. Segundo a proposta de lei do orçamento para 2015 encontra-se proposto um aumento do índice 100 da tabela indicária dos vencimentos dos trabalhadores da administração pública de 7 400 patacas para 7 900 patacas, com início em Janeiro de 2015. Ao contrário de anos anteriores, a proposta de orçamento de 2015 já inclui os encargos financeiros adicionais resultantes da referida proposta de aumento de vencimentos. O *aumento percentual* proposto é de 6,76%, mas se atendermos ao facto de nos primeiros 4 meses de 2014 o índice salarial praticado ter sido de 7 000 patacas³⁰, resulta que o aumento

³⁰ A Lei n.º6/2014 que actualizou o valor do índice de referência dos vencimentos da função pública de 7 000 para 7 400 patacas, entrou em vigor no primeiro dia do mês seguinte à da sua publicação (de 28-04-2014), ou seja, em 1 de Maio de 2014.



F. L. V. K. W. J. P. B.

percentual efectivo para os 14 meses de 2015 é de 8,43% (4 meses com aumento de 12,86% e 10 meses com aumento de 6,76%). Este cálculo é independente de outros factores que influenciam o comportamento das despesas efectivas de pessoal no ano em curso e que alteram os pressupostos em que assentou a preparação e aprovação da lei do orçamento de 2014, nomeadamente os relativos à Lei n.º2/2014 "Alteração ao regime remuneratório do Chefe do Executivo e dos titulares dos principais cargos da Região Administrativa Especial de Macau", que entrou em vigor em 1 de Fevereiro de 2014.

68. De acordo com a Nota de Apresentação do Orçamento da RAEM para 2015, encontra-se estimado um encargo adicional de 1 278 milhões de patacas nas despesas com pessoal das contas integradas do Governo, decorrente do "aumento salarial dos funcionários públicos"³¹. Tendo em atenção que a variação do valor das **despesas com pessoal** entre o orçamento proposto para 2015 e o orçamento aprovado pela lei do orçamento de 2014 é da ordem de +2 894 milhões de patacas (+18,5%), deduz-se que existem outras variáveis que justificam aquele aumento, para além do referido aumento de vencimentos³². De qualquer forma, entre outras variáveis que possam ter influência naquele aumento estão o acréscimo previsível no número de trabalhadores da função pública (+2 224 trabalhadores) e os efeitos orçamentais decorrentes da entrada em vigor da Lei n.º2/2014.

³¹ Página 3 da referida Nota de Apresentação do OR 2015. Mais correcto seria incluir também as estimativas dos aumentos dos encargos da entidade patronal com os descontos para os regimes de segurança social (Regime de Aposentação e Sobrevivência, Regime de Previdência ou FSS (classificados em outras despesas correntes – diversas).

³² Do "Resumo do Orçamento da RAEM de 2015" (Mapa 1 da página 4) não consta nota explicativa sobre o aumento das despesas com pessoal.



✓ ✓ ✓ ✓
✓ ✓ ✓ ✓
✓ ✓ ✓ ✓
✓ ✓ ✓ ✓

69. No capítulo das transferências correntes, importa sublinhar a dimensão financeira das transferências para as *instituições particulares, empresas privadas, famílias e indivíduos*, no montante global de 19,4 mil milhões de patacas³³ e que representam aproximadamente 21 por cento do orçamento da despesa integrada do Governo para o próximo ano. Trata-se no fundo do exercício de uma política governamental de redistribuição do rendimento gerado por uma actividade económica (PIB) muito concentrada no jogo. Este valor é ainda significativamente superior quando consideradas as transferências processadas pelos organismos especiais, designadamente dos que intervêm nas áreas da segurança social (FP – sector público e FSS – sector privado) e da educação, cultura, ciência e outras sociais como é o caso da Fundação Macau. A classificação económica da despesa releva também a dimensão financeira do investimento público no total da despesa proposta para 2015 (15,6 mil milhões de MOP ou cerca de 17% do total), embora neste domínio as taxas de execução orçamental possam ficar muito aquém das intenções governativas (o que não acontece nas transferências correntes a favor do sector não-público).

Orçamento da despesa integrada do Governo para 2015 segundo a classificação funcional

70. A prossecução de uma política de gestão pública que privilegie as funções sociais da despesa pública e o investimento público reprodutivo³⁴ encontra-se também reflectida no orçamento para 2015 na despesa segundo a classificação funcional, pese embora a não inclusão

³³ Uma discriminação muito esclarecedora deste tipo de despesas encontra-se efectuada na página 29 do "Resumo do Orçamento da RAEM – Ano económico de 2015"

³⁴ Investimento público em infra-estruturas, instalações, edifícios e equipamentos que aumentam ou melhoram a capacidade produtiva da Região e/ou a qualidade de vida dos seus habitantes.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

das despesas nas funções sociais efectuadas pela Fundação Macau, Fundo de Pensões e Fundo de Segurança Social. Em particular, a **despesa proposta nas funções sociais**, de 30,7 mil milhões de patacas, representa 1/3 da despesa integrada do Governo (quadro 6 em anexo), sobressaindo em particular a **despesa na educação** (10,9 mil milhões de MOP ou 12% do total).

71. O quadro a seguir exposto pretende retratar a orientação da despesa segundo as diferentes funções governativas, não incluindo as despesas de investimento do PIDDA, despesas essas que estão sujeitas a variações cíclicas ou anualmente mais pronunciadas do que as verificadas em relação às despesas de funcionamento nos diferentes serviços e organismos da Administração Pública.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Nº 15/2015
18/03/2015

DESPESA ORÇAMENTADA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (SEM PDDVA)

| | ORÇAMENTO 2014 | | ORÇAMENTO 2015 | |
|--|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
| | milhões de MOP | % | milhões de MOP | % |
| Funções Gerais de Administração | 13,363.7 | 20.5 | 14,796.3 | 18.9 |
| Serviços Gerais de Administração Pública | 9,278.5 | 14.2 | 10,002.6 | 12.8 |
| Segurança Pública | 4,090.2 | 6.3 | 4,783.7 | 6.1 |
| Funções Sociais | 24,520.1 | 37.6 | 26,454.9 | 33.8 |
| Educação | 9,076.0 | 13.9 | 9,890.4 | 12.4 |
| Saúde | 5,005.9 | 7.7 | 5,904.3 | 7.5 |
| Segurança e Acção Social | 7,273.8 | 11.1 | 7,639.6 | 9.7 |
| Habitação | 647.6 | 1.0 | 582.5 | 0.7 |
| Outros Serviços Colectivos/Sociais | 2,516.9 | 3.9 | 2,645.1 | 3.4 |
| Função dos Serviços Económicos | 6,819.7 | 10.4 | 6,818.2 | 8.7 |
| Administração, regulamentação e investigação | 2,486.9 | 3.8 | 2,422.9 | 3.1 |
| Transportes | 2,041.4 | 3.1 | 1,751.1 | 2.2 |
| Turismo | 1,291.0 | 2.0 | 1,351.7 | 1.7 |
| Ordenamento Físico e Ambiente | 370.5 | 0.6 | 608.4 | 0.8 |
| Outros serviços económicos | 630.0 | 1.0 | 604.1 | 0.9 |
| Outras Funções | 20,561.1 | 31.5 | 30,276.3 | 38.6 |
| Operações da dívida pública | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 |
| Transferências sector público | 11,461.5 | 17.6 | 20,194.5 | 25.8 |
| Diversas, não especificadas | 9,099.6 | 13.9 | 10,082.3 | 12.9 |
| DESPESA TOTAL | 65,269.7 | 100.0 | 78,356.3 | 100.0 |

Fonte: Desdobramento das despesas públicas por classificação funcional após consolidação 2014-2015 (DSF).

72. O quadro acima exposto reflecte a orientação dominante das despesas de funcionamento dos serviços e organismos públicos nas **funções sociais** (34% da despesa total integrada do Governo), cujo valor total de 26,5 mil milhões de patacas, inscrito no orçamento de 2015, é susceptível de incluir, pelo menos, mais 6,2 mil milhões de patacas em transferências correntes a favor de "famílias e indivíduos" classificadas em *outras funções - diversas, não especificadas* e que dizem essencialmente respeito ao *plano de comparticipação pecuniária* (5,8 milhões de MOP).



T
L
78
W
J
H

73. A **Função Educação** é a que mais se destaca no conjunto das Funções Sociais, representando sensivelmente 12,4% do orçamento da despesa integrada do Governo para 2015³⁵. A dotação global orçamental para 2015 é da ordem de 9,69 mil milhões de patacas, a qual se destina às seguintes áreas educativas: (i) **ensino particular**, dotação de 5,37 mil milhões de patacas (55,4%); (ii) **ensino oficial**, dotação de 3,41 mil milhões de patacas (35,2%); (iii) **administração do ensino**, dotação de 0,76 mil milhões de patacas (7,8%) e (iv) **formação profissional**, dotação de 0,15 mil milhões de patacas (1,6%). No **ensino particular**, as principais transferências ou outros apoios educativos são destinados às associações e organizações ou às famílias e indivíduos do *ensino não superior*, concedidos através da DSEJ e DJ, FASE e FDE. No **ensino oficial**, sobressai a dotação de despesa afecta à Universidade de Macau, no valor de 2,08 mil milhões de patacas no orçamento de 2015 e que cresce 21,5% relativamente ao orçamento do ano anterior.

Orçamento de Rendimentos e Gastos dos Organismos Especiais para o ano económico de 2015

74. Segundo o **orçamento integrado dos organismos especiais para 2015** (quadro 8 do anexo) a soma dos *rendimentos orçamentados* cifra-se em 29,93 mil milhões de patacas, valor significativamente superior ao do OR de 2014 (20,93 mil milhões de MOP). Por seu turno, a soma dos *gastos orçamentados* para 2015 são da ordem de 10,86 mil milhões de patacas, ligeiramente superiores aos do orçamento anterior (9,08 mil milhões de MOP no OR 2014). Daqui deriva um resultado previsto para o exercício de 2015 de cerca de +19,08 mil milhões de patacas, muito superior ao orçamentado para 2014 (+11,85 mil milhões de MOP).

³⁵ Não se encontra aqui incluída a verba a despender pela Fundação Macau na função educativa (como qualquer outro organismo especial, a FM não está obrigada a seguir a classificação funcional da despesa).



T SJP
N VJW
JL
JH

75. As contas orçamentais comparadas dos organismos especiais estão muito influenciadas pelos movimentos de fundos (transferências correntes) entre a conta central e o FSS, entidade a que se deve principalmente o aumento substancial de rendimentos agregados e do resultado do exercício dos organismos especiais no OR de 2015. Na linha de anteriores decisões político-administrativas trata-se de um processo de acelerada capitalização dos capitais próprios do FSS através de uma afectação de recursos financeiros públicos provenientes da conta central do Governo, sem contrapartida num aumento das contribuições dos empregadores e trabalhadores do sector privado, futuros beneficiários das prestações sociais atribuídas por aquele Fundo. Com a introdução do regime de contabilidade de acréscimo no FSS, desde 1 de Janeiro de 2014, aguarda-se da parte do Executivo a apresentação do primeiro balanço patrimonial (activos, passivo e situação líquida) do FSS relativo ao exercício do ano de 2014.

76. Importa notar que os organismos especiais não contabilizam nos gastos orçamentados as despesas de investimento previstas para 2015³⁶, no valor global de 390 milhões de patacas, dos quais 139 milhões de patacas dizem respeito à Direcção dos Serviços de Correios e 120 milhões de patacas à Fundação Macau. Por não existir uma demonstração de fluxos de caixa nestes organismos (à semelhança do previsto e praticado na contabilidade empresarial em regime de acréscimo segundo as Normas de Relato Financeiro aprovadas na RAEM), fica por demonstrar a sua capacidade financeira em realizar investimentos sem recurso a subsídios da conta central, sendo certo que estes organismos dispõem de uma autonomia patrimonial efectiva traduzida nas suas demonstrações financeiras (balanço do final do ano económico).

³⁶ No regime de acréscimo são apenas considerados como gastos as dotações para amortizações ou reintegrações do exercício.



7 18
1. 18
✓ ✓
✓ ✓
✓ ✓
✓ ✓

77. De acordo com as informações suplementares prestadas à Comissão, o valor acumulado dos gastos dos 8 OE até Agosto de 2014 está estimado em 5,89 mil milhões de patacas (o que compara com um OR ajustado de 9,49 mil milhões de MOP), sendo o valor dos seus rendimentos no mesmo período largamente superior (resultado apurado até Agosto de 2014 de 9,12 mil milhões de MOP).

78. A **situação líquida** dos organismos especiais reportada a 31.12.2013 é globalmente positiva (activos-passivos estimados em 61,5 mil milhões de MOP) e está reflectiva no quadro 8 em anexo, sendo de salientar, em particular, o valor dos capitais próprios da FM (19,3 mil milhões de MOP), do FP (14,7 mil milhões de MOP) e das reservas patrimoniais da AMCM (25,3 mil milhões de MOP). Sublinhe-se que no caso da AMCM a situação líquida patrimonial apurada em 30 de Setembro de 2014 é de aproximadamente 27,2 mil milhões de patacas, incorporando um resultado positivo do exercício de cerca de 2,14 mil milhões de patacas.

Síntese da análise financeira, conclusões e sugestões

O orçamento proposto para 2015 apresenta uma receita global estimada em 154,7 mil milhões de patacas, de valor bem superior à despesa global fixada em 83,7 mil milhões de patacas, deduzindo uma taxa de poupança global da ordem de 45,9 por cento.

A despesa global fixada, que corresponde a um taxa de crescimento nominal de cerca de 8 por cento relativamente ao orçamento inicial do ano anterior, está sujeita a eventuais ajustamentos decorrentes de o Governo considerar a presente proposta financeira como um "orçamento de base" no contexto de uma mudança na equipe governativa sob liderança do reeleito Chefe do Executivo, susceptível de ser influenciada pelas linhas de acção



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

T
18
PP
W
Vas
J
YB
P

governativa para o ano financeiro de 2015, a apresentar pelo Executivo à Assembleia Legislativa, em Março do próximo ano.

A estimativa da receita global para 2015 aponta para uma taxa de crescimento nominal de apenas 0,7 por cento relativamente ao orçamento aprovado na “lei do orçamento de 2014”, reflectindo a mesma sobretudo uma menor expectativa do Governo na cobrança de receitas correntes associadas aos “Jogos de Fortuna ou Azar em Casino” (previsão crescimento nulo face ao orçamento do ano anterior) e que representam sensivelmente cerca de 5/6 da receita integrada do Governo.

A projecção da receita fiscal para 2015 está linha com a recente desaceleração no crescimento do produto interno bruto (PIB) da Região, o qual por seu turno está muito dependente do comportamento da procura externa de não residentes. Apesar de alguns riscos de recessão económica nos próximos trimestres, a antevišão de um contributo positivo da procura interna (de que faz parte investimento público) e as expectativas de recuperação gradual das receitas no subsector do jogo, conferem uma razoável credibilidade à projecção da receita fiscal para o próximo ano, tanto mais quanto a mesma se revela mais cautelosa quando comparada com a receita estimada para o ano em curso (a qual deverá superar a receita orçamentada, de acordo com a receita cobrada até Outubro de 2014).

O aumento da despesa integrada do Governo proposta para 2015 (+13,1 mil milhões de patacas ou +16,3% face ao orçamento inicial de 2014) tem subjacente o efeito da proposta de actualização dos vencimentos dos trabalhadores da função pública entre outros factores que explicam o acréscimo das despesas com pessoal (+2,9 mil milhões de MOP ou +18,5%). As transferências correntes contribuem dominadamente para aquele aumento (+9,3 mil milhões de MOP) devido em grande parte às transferências excepcionais de recursos financeiros públicos da conta central



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

7
n.
OK
WJ
Vic
JF
JF
b

do Governo destinadas à capitalização do Fundo de Segurança Social.

O montante das transferências excepcionais para o FSS, no orçamento proposto para 2015, da ordem de 20 mil milhões de patacas, explica em grande parte o aumento da despesa da conta integrada do Governo em contrapartida de um aumento do resultado agregado dos organismos especiais, dado que tais verbas não se destinam a gastos imediatos no orçamento privativo do FSS.

O limite de despesa da conta central do Governo a efectuar no ano de 2015 está fixado em 89 551,2 milhões de patacas (77 086,9 milhões de MOP no OR de 2014). Aquele montante serve de base ao novo cálculo da reserva básica da RAEM, o qual se cifra em 134 326,8 milhões de patacas, correspondente a 150% do referido limite.

Do referido limite consta uma dotação global para investimentos do PIDDA da ordem de 14,8 mil milhões de patacas (-0,1% face ao OR inicial de 2014), cuja execução estará em grande parte dependente da tutela do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas. Num período de menor crescimento económico, é legitimamente expectável que a Administração possa corresponder aos desafios de melhorar substancialmente a taxa de execução orçamental do PIDDA e, desse modo, contribuir para um crescimento mais positivo da procura interna.

Estima-se que a reserva financeira da RAEM em Janeiro de 2015 possa atingir um valor da ordem de 340,8 mil milhões de patacas (reserva básica de 134,3 mil milhões e reserva extraordinária de 206,5 mil milhões), após integração do saldo da execução orçamental de 2013 (no valor de 96,3 mil milhões de MOP) e a capitalização do rendimento acumulado no exercício de 2014 (de +2,9 mil milhões de MOP até 30 de Setembro de 2014). Tal valor da reserva financeira da RAEM corresponde aproximadamente a 75 por



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3/3/2013
WJ
VJ
JF
JB

cento do PIB de Macau ou a 45 meses de despesa da conta central do Governo.

Na presente proposta de lei do orçamento, o Governo prestou à Assembleia Legislativa um conjunto vasto de informação financeira suplementar que muito facilita e torna mais eficiente a tarefa dos deputados de apreciação técnica e política de tão importante documento financeiro. Todavia, afigura-se que os mapas orçamentais normalizados são susceptíveis de serem disponibilizados de forma mais célere do que decorridos nove dias após a aprovação na generalidade do orçamento.

No que se refere aos impactos orçamentais da actualização dos vencimentos dos trabalhadores da função pública, seria talvez oportuno sugerir que em sede de futura revisão da classificação económica da despesa pública que os encargos patronais com os descontos para os diferentes regimes de segurança social surgissem logo a seguir classificados às despesas com pessoal (e não classificados nas despesas correntes como actualmente acontece). Acresce que a inexistência de uma classificação única da despesa funcional no universo dos serviços e organismos do sector público administrativo, continua a não permitir que as orientações governativas de privilegiar a despesa nas funções sociais sejam plenamente reflectidas no orçamento, nomeadamente nas áreas educativas, científica, cultural e de segurança social. Por seu turno, as justificações de aumentos de despesa propostos para os serviços ou organismos carecem, por vezes, de um conhecimento mais actualizado das despesas estimadas para o ano orçamental em execução (e respectivas taxas de execução orçamental), assunto que é susceptível de ser melhor estudado no seio das Comissões da Assembleia Legislativa. Não se afigura também razoável, por outro lado, exigir-se que nos Fundos Autónomos todos os seus recursos financeiros sejam despendidos no ano do orçamento. De qualquer forma, o nível razoável de dotação de despesa fixado para cada serviço ou organismo deve



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

ser sempre justificado em função dos critérios de eficácia, economia e eficiência na gestão dos recursos públicos afectados.

Por último, é de reconhecer o notável esforço do Governo em providenciar informação mais completa à Assembleia Legislativa no que diz respeito a um conjunto de 18 programas orçamentais plurianuais que se referem a grandes projectos de investimento do PIDDA com dotações inscritas no orçamento de 2015. Tal informação exige, porém, mais tempo de estudo por parte da Assembleia Legislativa para que a mesma possa servir de referência – nomeadamente no domínio do acompanhamento do custo global dos projectos e programação da sua execução – em futuras apreciações da proposta de lei do orçamento.

IV. CONCLUSÕES

Em conclusão, apreciada e analisada na especialidade a presente Proposta da «Lei do Orçamento de 2015», a Comissão:

- 1 – É de parecer que a Proposta reúne os requisitos necessários para apreciação e votação, na especialidade, pelo Plenário; e
- 2 - Sugere que, na reunião plenária destinada à votação na especialidade da presente Proposta de Lei, o Governo se faça representar, a fim de poderem ser prestados os esclarecimentos necessários.

Macau, 9 de Dezembro de 2014.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

A Comissão,

Chan Chak Mo

(Presidente)

Sio Chi Wai

(Secretário)

Fong Chi Keong

Fong Chi Keóng

Chui Sai Cheong

Ng Kuok Cheong

Mak Soi Kun



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

唐鴻清
Teng Io Cheng

梁永仔

Leong Veng Chai

陳紅

Chan Hong

施家龍

Si Ka Lon

QUADRO 1
PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2015
- SÍNTSE E COMPARAÇÃO COM O ORÇAMENTO INICIAL DA RAEM DE 2014 -

| DESIGNAÇÃO DA RECEITA | OR/2014 Inicial | OR/2015 Proposta | Variação OR/2014/15 | Var. % | DESIGNAÇÃO DA DESPESA | OR/2014 Inicial | OR/2015 Proposta | Variação OR/2014/15 | Var. % |
|--|-----------------|------------------|---------------------|--------|---|-----------------|------------------|---------------------|--------|
| Receita ordinária integrada do Governo | | | | | | | | | |
| Receitas correntes | 141,287,275,000 | 142,132,664,900 | 845,389,900 | 0,6 | Despesa ordinária integrada do Governo | 32,860,444,900 | 35,239,964,900 | 2,479,520,000 | 7,5 |
| 01 - Impostos Directos | 123,524,541,310 | 124,951,187,600 | 1,426,646,300 | 1,2 | 01-00 Governo da RAEM e Gabinetes - Encargos Gerais | 1,321,992,900 | 1,364,712,600 | 42,719,700 | 3,2 |
| 02 - Impostos Indirectos | 5,553,860,700 | 5,473,238,600 | -80,622,100 | -1,5 | 03-00 Dir. Serv. Administração e Função Pública | 424,482,200 | 430,889,000 | 6,403,800 | 1,5 |
| 03 - Taxes, Multas e Outras Penalidades | 1,609,695,600 | 1,937,849,900 | 328,154,300 | 20,4 | 07-00 Dir. Serv. Educação e Juventude | 4,747,178,800 | 4,995,731,600 | 251,552,800 | 5,3 |
| 04 - Rendimentos da Propriedade | 2,660,945,100 | 1,755,342,500 | -905,602,500 | -34,0 | 08-00 Dir. Servicos de Regulação de Telecomunicações | 175,022,500 | 191,772,700 | 16,755,200 | 9,6 |
| 05 - Transferências | 6,704,486,300 | 6,706,115,000 | 1,628,700 | 0,0 | 09-00 Dir. Serviços de Finanças | 105,982,000 | 126,737,000 | 20,755,000 | 19,6 |
| 06 - Venda de Bens Duradouros | 1,408,600 | 1,521,500 | 112,900 | 8,0 | 11-00 Pessoas & Reformas | 386,177,000 | 425,265,200 | 39,148,200 | 10,1 |
| 07 - Venda de Serviços e Bens não Duradouros | 1,140,036,900 | 1,225,360,200 | 85,523,300 | 7,5 | 12-00 Despesas Comuns | 14,995,586,900 | 15,147,901,000 | -18,209,100 | -6,0 |
| 08 - Outras Receitas Correntes | 92,300,500 | 81,849,600 | -10,450,900 | -11,3 | 13-00 Gab. Apoio ao Ensino Superior | 235,562,600 | 226,552,700 | 851,414,100 | 6,0 |
| Receitas de capital | 2,944,505,200 | 2,870,874,300 | -73,630,900 | -2,5 | 14-00 Dir. Serviços para os Assuntos de Tráfego | 1,884,331,900 | 1,547,855,400 | -36,476,500 | -3,8 |
| 09 - Venda de Bens de Investimento | 1,024,148,100 | 490,378,200 | -533,769,900 | -52,1 | 16-00 Dir. Serviços para os Assuntos de Direito Internacional | 87,300,000 | 59,673,800 | -27,626,200 | -31,6 |
| 10 - Transferências | 0 | 20,800 | 20,000 | .. | 18-40 Dir. Serv. Identificação | 255,199,000 | 289,810,800 | 34,611,800 | 13,6 |
| 11 - Activos Financeiros | 345,069,000 | 392,850,000 | 47,781,000 | 13,8 | 19-00 Dir. Serv. Economia | 179,762,500 | 211,242,500 | 31,480,000 | 17,5 |
| 12 - Passivos Financeiros | 0 | 0 | 0 | .. | 20-00 Estabelecimento Prisional de Macau | 458,130,400 | 517,340,700 | 58,427,300 | 12,7 |
| 13 - Outras Receitas de Capital | 1,554,720,500 | 1,956,728,000 | 402,007,500 | 25,9 | 21-00 Dir. Serviços da RAEM | 557,298,200 | 676,711,100 | 119,502,900 | 21,4 |
| 14 - Repostagens não Abatidas nos Pagamentos | 20,567,600 | 30,598,100 | 10,330,500 | 50,2 | 22-00 Dir. Serviços Geofísicos | 86,747,200 | 99,374,700 | 12,627,500 | 14,6 |
| Receita ordinária integrada do Governo | 144,231,700,200 | 145,003,539,400 | 771,759,000 | 0,5 | 24-40 Gabiente da Comunicação Social | 303,563,900 | 33,695,500 | 33,868,400 | 21,5 |
| Rendimento dos Organismos Especiais | | | | | 25-00 Serviços de Polícia Uniformados | 126,349,000 | 128,301,700 | 2,942,700 | 1,6 |
| 11- Receitas legais e transferências da OR | 16,374,100,100 | 24,624,011,300 | 8,249,911,200 | 50,4 | 35-20 Dir. Inspeção e Condenação de Jogos | 35,236,800 | 40,819,700 | 5,582,900 | 15,8 |
| 12- Reditos de vendas e de prestação de serviços | 205,890,800 | 226,469,300 | 20,579,100 | 10,0 | 27-40 Dir. Serviços dos Assuntos Marítimos e de Água | 1,002,390,200 | 1,256,622,000 | 253,622,000 | 24,8 |
| 13- Rendimentos de aplicações financeiras e de investimentos | 68,578,700 | 88,682,900 | 20,104,200 | 29,3 | 28-40 Dir. Serviços de Protecção Ambiental | 3,449,469,200 | 4,068,035,200 | 618,565,800 | 17,9 |
| 14- Outros rendimentos | 4,278,359,500 | 4,995,547,600 | 717,187,500 | 16,6 | 29-00 Dir. Serviços dos Assuntos de Justiça | 360,284,400 | 388,774,100 | 28,489,700 | 9,9 |
| Receita agregado dos Organismos Especiais | 20,926,929,100 | 29,934,711,100 | 9,007,782,000 | 43,0 | 30-00 Conselho dos Magistrados Judiciais | 620,000 | 629,400 | 9,400 | 9,400 |
| Gastos ordinária integrada do Governo | | | | | 31-40 Dir. Serv. Cartografia e Cadastro | 63,397,800 | 80,275,200 | 10,877,400 | 15,7 |
| 11- Gastos dos Organismos Especiais | 16,374,100,100 | 24,624,011,300 | 8,249,911,200 | 50,4 | 32-00 Policia Judicial | 227,956,400 | 252,678,800 | 25,720,400 | 17,8 |
| 12- Gastos dos Organismos Especiais | 205,890,800 | 226,469,300 | 20,579,100 | 10,0 | 33-00 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental | 214,504,900 | 332,079,700 | 117,524,800 | 54,8 |
| 13- Gastos agregados dos Organismos Especiais | 4,278,359,500 | 4,995,547,600 | 717,187,500 | 16,6 | 34-50 Dir. Serviços de Segurança de Macau | 234,454,600 | 255,818,900 | 21,364,300 | 9,1 |
| 14- Gastos agregados dos Organismos Especiais | 68,578,700 | 88,682,900 | 20,104,200 | 29,3 | 35-37 Instituto do Desporto | 454,347,200 | 480,789,000 | 26,442,800 | 14,7 |
| Gastos ordinária integrada do Governo | | | | | 36-00 Instituto Cultural | 130,109,000 | 150,055,000 | 10,955,000 | 9,9 |
| 11- Gastos dos Organismos Especiais | 16,374,100,100 | 24,624,011,300 | 8,249,911,200 | 50,4 | 37-00 Concessões de Solos, Obras Públicas e Transportes | 344,607,000 | 423,808,500 | 79,201,500 | 23,0 |
| 12- Gastos dos Organismos Especiais | 205,890,800 | 226,469,300 | 20,579,100 | 10,0 | 38-00 Contas de Ordem - Consig., Comptit. e Transf. Orgam. | 14,801,383,500 | 14,785,372,400 | -16,011,100 | -41,1 |
| 13- Gastos agregados dos Organismos Especiais | 4,278,359,500 | 4,995,547,600 | 717,187,500 | 16,6 | 39-00 Organismos Autónomos | 11,461,508,600 | 20,194,488,900 | 8,732,980,300 | 76,2 |
| 14- Gastos agregados dos Organismos Especiais | 68,578,700 | 88,682,900 | 20,104,200 | 29,3 | 40-00 Investimentos do Plano | 26,947,711,400 | 22,821,820,000 | 1,874,108,600 | 8,9 |
| Gastos ordinária integrada do Governo | | | | | 41-00 Despesa ordinária integrada do Governo | 80,071,046,400 | 93,141,646,200 | 13,070,597,800 | 16,3 |
| 11- Gastos dos Organismos Especiais | 16,374,100,100 | 24,624,011,300 | 8,249,911,200 | 50,4 | 42-00 Gastos ordinária integrada do Governo | 10,855,791,000 | 1,776,098,600 | 1,776,098,600 | 19,6 |
| 12- Gastos dos Organismos Especiais | 205,890,800 | 226,469,300 | 20,579,100 | 10,0 | 43-00 Gastos dos Organismos Especiais | -1,139,908,600 | -20,280,738,900 | -8,741,720,300 | 75,8 |
| 13- Gastos agregados dos Organismos Especiais | 4,278,359,500 | 4,995,547,600 | 717,187,500 | 16,6 | 44-00 Gastos dos Organismos Especiais | 83,716,698,300 | 6,104,966,100 | 6,104,966,100 | 7,9 |
| 14- Gastos agregados dos Organismos Especiais | 68,578,700 | 88,682,900 | 20,104,200 | 29,3 | 45-00 Gastos dos Organismos Especiais | 11,147,236,700 | 19,078,920,100 | 7,231,633,400 | 61,0 |
| Gastos ordinária integrada do Governo | | | | | 46-00 Gastos dos Organismos Especiais | 153,619,700,700 | 154,657,511,400 | 1,037,810,700 | 0,7 |

FONTE: OR Inicial de 2014 (Relatório Orçamentário de 2014) e Proposta de OR/2015 (DSF, Governo da RAEM).

LEI/CR/RAEM/2015 v/1 final
09/12/2014

QUADRO 2
SÍNTESE DAS RECEITAS E DAS DESPESAS GLOBAIS
DO ORÇAMENTO PROPOSTO DA RAEM PARA O ANO ECONÓMICO DE 2015

(valores em milhares de patacas)

| RECEITAS E DESPESAS GLOBAIS | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|----------------------------|------------------------------|----------------------------------|---|---------------------|------------------------------------|------------------------|------------------------|
| | Execução Orçamental Conta 2012 (Jan - Dez.) | Conta 2013 (Jan - Dez.) | Conta 2014 (Jan - Ago.) # | OR Inicial 2014 (LOR 2014) | OR Autorizado 2014 (31-08-2014) # | OR Proposto 2015 | OR Inicial 2014 / OR 2015 Valor | Variação % Valor | Variação % Valor |
| | | | | | | | | | |
| 1 | Receita Global | | | 154 317 561 | 188 367 741 | .. | 153 619 701 | .. | 154 657 511 |
| 1.1 | <i>Receita Integrada do Governo</i> | | | 144 904 543 | 175 949 331 | 110 884 899 | 144 231 780 | .. | 145 003 539 |
| 1.1.1 | <i>Receitas correntes</i> | | | 130 217 496 | 152 567 185 | 106 289 546 | 141 287 275 | .. | 142 132 665 |
| 1.1.2 | <i>Receitas de capital</i> | | | 14 777 047 | 23 382 146 | 4 595 353 | 2 944 505 | .. | 2 870 874 |
| 1.2 | <i>Rendimento agregado dos Organismos Especiais</i> | | | 9 427 144 | 12 659 061 | 15 082 710 | 20 926 929 | .. | 29 934 711 |
| | <i>Ajustamento</i> | | | -104 125 | -280 651 | .. | -11 539 009 | .. | -20 280 739 |
| 2 | Despesa Global | | | 56 685 918 | 54 704 809 | .. | 77 611 732 | .. | 83 716 698 |
| 2.1 | <i>Despesa Integrada do governo</i> | | | 54 012 623 | 51 388 612 | 34 584 757 | 80 071 048 | 83 364 024 | 93 141 646 |
| 2.1.1 | <i>Governo e serviços sem autonomia financeira</i> | | | 24 355 704 | 25 823 241 | 18 165 539 | 32 850 445 | 33 145 511 | 35 339 965 |
| 2.1.2 | <i>Investimentos PDDA</i> | | | 13 948 787 | 7 023 110 | 1 202 009 | 14 801 384 | 14 785 372 | 13 070 598 |
| 2.1.3 | <i>Contas de Ordem - consignações, comparticipações e transferências</i> | | | 143 534 | 291 262 | 5 598 373 | 11 461 509 | 11 880 980 | 2 479 520 |
| 2.1.4 | <i>Organismos Autónomos</i> | | | 15 564 599 | 18 240 999 | 9 618 836 | 20 947 711 | 23 536 149 | 20 194 489 |
| 2.2 | <i>Gasto agregado dos Organismos Especiais</i> | | | 2 777 419 | 3 596 848 | 5 893 773 | 9 059 692 | 9 480 190 | 22 821 820 |
| | <i>Ajustamento</i> | | | -104 125 | -280 651 | .. | -11 539 009 | -11 539 009 | -10 835 791 |
| 3 | Saldo Global | | | 97 631 644 | 133 662 932 | .. | 76 007 969 | .. | 70 940 813 |
| 3.1 | <i>Saldo orçamental da conta integrada do Governo</i> | | | 90 911 919 | 124 560 719 | 76 300 142 | 64 160 732 | .. | 51 861 893 |
| | <i>Saldo da Conta Central</i> | | | 72 750 786 | 96 284 738 | .. | 64 160 732 | .. | 51 861 893 |
| | <i>Saldo dos Organismos Autónomos</i> | | | 18 221 134 | 28 225 980 | .. | 0 | .. | .. |
| 3.2 | <i>Resultado do Exercício dos Organismos Especiais</i> | | | 6 649 724 | 9 102 213 | 9 188 938 | 11 847 237 | 11 436 739 | 19 078 920 |
| | | | | | | | | | 7 231 683 |
| | | | | | | | | | 61 0 |

FONTE: Conta da RAEM de 2012, Conta da RAEM de 2013, OR/2014 Inicial e Proposta de OR/2015 (DSF, Governo da RAEM).

Orçamento autorizado e conta provisória de Jan.-Ago. 2014 - Informação suplementar (DSF, Governo da RAEM).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

QUADRO 3
ORÇAMENTO DA RECEITA INTEGRADA DO GOVERNO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2015
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(valores em milhares de patacas)

| Receita segundo a classificação económica | Contas sem inclusão dos organismos especiais * | | | | | | | |
|--|--|----------------------------|------------------------------|----------------------------|--------------|------------------|--------------|--|
| | Execução Orçamental | | Orçamento 2014 Inicial | Orçamento Proposta 2015 | Estrutura % | Variação | | |
| | CONTA 2013 | Conta 2014 (Jan - Ago.) | | | | Valor | % | |
| RECEITAS CORRENTES | 152 567 185 | 106 289 546 | 141 287 275 | 142 132 665 | 98.0 | 845 390 | 0.6 | |
| Impostos Directos | 132 391 803 | 92 943 504 | 123 524 541 | 124 951 188 | 86.2 | 1 426 646 | 1.2 | |
| Imposto profissional | 1 309 949 | 1 254 010 | 1 410 000 | 1 834 000 | 1.3 | 424 000 | 30.1 | |
| Contribuição predial urbana | 462 097 | 426 822 | 471 477 | 601 155 | 0.4 | 129 678 | 27.5 | |
| Imposto complementar | 3 501 203 | 159 342 | 3 423 000 | 4 124 000 | 2.8 | 701 000 | 20.5 | |
| Jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em casino # | 125 846 324 | 90 222 265 | 116 956 000 | 117 121 800 | 80.8 | 165 800 | 0.1 | |
| Comissões dos promotores de jogo | 732 545 | 497 431 | 683 000 | 700 000 | 0.5 | 17 000 | 2.5 | |
| Outros impostos sobre o rendimento | 304 121 | 204 938 | 351 065 | 327 233 | 0.2 | - 23 832 | -6.8 | |
| Imposto de circulação | 235 564 | 178 695 | 230 000 | 243 000 | 0.2 | 13 000 | 5.7 | |
| Impostos Indirectos | 5 521 296 | 3 322 204 | 5 553 861 | 5 473 239 | 3.8 | - 80 622 | -1.5 | |
| Imposto de Turismo | 648 837 | 360 862 | 629 822 | 727 444 | 0.5 | 97 622 | 15.5 | |
| Imposto de selo / diversos e especial | 3 121 403 | 1 993 878 | 3 280 491 | 2 907 469 | 2.0 | - 373 022 | -11.4 | |
| Imposto de consumo / diversos | 465 525 | 235 510 | 451 000 | 456 330 | 0.3 | 5 330 | 1.2 | |
| Imposto sobre veículos motorizados | 1 285 530 | 731 954 | 1 192 548 | 1 381 995 | 1.0 | 189 447 | 15.9 | |
| Taxas, multas e outras penalidades | 1 973 258 | 1 183 250 | 1 609 696 | 1 937 850 | 1.3 | 328 154 | 20.4 | |
| Rendimentos de propriedade | 3 356 447 | 2 279 886 | 2 660 945 | 1 755 343 | 1.2 | - 905 603 | -34.0 | |
| Prémios provenientes de concessão de terrenos | 2 690 407 | 1 930 693 | 2 176 530 | 1 293 945 | 0.9 | - 882 586 | -40.6 | |
| Outros rendimentos de propriedade | 666 040 | 349 193 | 484 415 | 461 398 | 0.3 | - 23 017 | -4.8 | |
| Transferências | 7 807 249 | 5 862 348 | 6 704 486 | 6 706 115 | 4.6 | 1 629 | 0.0 | |
| Contribuição p/ desenv.urbano, prom.turística e seg.social | 7 643 061 | 5 516 651 | 6 600 000 | 6 600 000 | 4.6 | 0 | 0.0 | |
| Outras transferências | 164 188 | 345 697 | 104 486 | 104 486 | 0.1 | 0 | 0.0 | |
| Venda de bens e serviços | 1 157 159 | 595 975 | 1 141 446 | 1 227 082 | 0.8 | 85 636 | 7.5 | |
| Outras receitas correntes | 359 973 | 102 379 | 92 301 | 81 850 | 0.1 | - 10 451 | -11.3 | |
| RECEITAS DE CAPITAL E REPOSIÇÕES | 23 382 146 | 4 595 353 | 2 944 505 | 2 870 874 | 2.0 | - 73 631 | -2.5 | |
| Venda de bens de investimento | 4 681 351 | 314 690 | 1 024 148 | 490 378 | 0.3 | - 533 770 | -52.1 | |
| Transferências | 0 | 0 | 0 | 20 | 0.0 | 20 | .. | |
| Empréstimos e outros activos financeiros | 369 841 | 260 093 | 345 069 | 392 850 | 0.3 | 47 781 | 13.8 | |
| Saldos de anos económicos anteriores | 18 221 134 | 3 940 985 | 1 554 721 | 1 956 728 | 1.3 | 402 008 | 25.9 | |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 109 820 | 79 585 | 20 568 | 30 898 | 0.0 | 10 331 | 50.2 | |
| RECEITA INTEGRADA DO GOVERNO - TOTAL | 175 949 331 | 110 884 899 | 144 231 780 | 145 003 539 | 100.0 | 771 759 | 0.5 | |

Imposto especial sobre o jogo e prémio.

* A partir do Orçamento de 2014 as contas do Fundo de Segurança Social deixaram de fazer parte da conta Integrada do Governo e passaram a integrar as contas dos organismos especiais.

.. Informação não disponível ou sem significado (base zero no ano anterior).

FONTES: Conta da RAEM de 2013, Conta provisória de 2014 (Jan.-Ago.), Orçamento inicial de 2014 e Proposta de lei de Orçamento 2015.

LEIORCRAEM2015 v.final
09/12/2014

Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2013 e Elementos Suplementares à Proposta de Orçamento de 2015 (DSF, Governo da RAEM).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

QUADRO 4

ORÇAMENTO DA DESPESA INTEGRADA DO GOVERNO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2015

SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

(Valores em milhares de patacas)

| Classificação Orgânica | Contas sem inclusão dos organismos especiais | | | | | | | |
|--|--|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-------------------|-------------|
| | Execução Orçamental | Orçamento | Orçamento | Orçamento Proposto | Variação | | | |
| CONTA 2012 | CONTA 2013 | 2014 Inicial | 2014 (31.08.2014) | 2015 | Estrutura % | OR 2014 Inicial | Valor % | |
| GOVERNO E SERVIÇOS SEM AUTONOMIA FINANCEIRA | | | | | | | | |
| Governo da RAEM e Gabinetes - Encargos Gerais | 865 038 | 957 074 | 1 321 993 | 1 356 368 | 1 364 713 | 1.5 | 42 720 | 3.2 |
| Pensões e Reformas | 21 535 | 21 093 | 30 315 | 30 315 | 12 106 | 0.0 | - 18 209 | -60.1 |
| Despesas Comuns | 11 929 420 | 11 537 678 | 14 295 587 | 14 401 862 | 15 147 001 | 16.3 | 851 414 | 6.0 |
| Serviços sem Autonomia Financeira | 11 539 710 | 13 307 395 | 17 212 551 | 17 356 976 | 18 816 146 | 20.2 | 1 603 595 | 9.3 |
| <i>dos quais:</i> | | | | | | | | |
| D.Serviços de Educação e Juventude | 3 143 296 | 3 819 310 | 4 747 179 | 4 747 725 | 4 998 732 | 5.4 | 251 553 | 5.3 |
| D.Serviços de Forças de Segurança de Macau | 2 629 614 | 2 995 220 | 3 449 469 | 3 517 746 | 4 068 035 | 4.4 | 618 566 | 17.9 |
| Direcção dos Serviços de Assuntos de Tráfego | 947 991 | 1 203 081 | 1 884 332 | 1 884 332 | 1 547 855 | 1.7 | - 336 477 | -17.9 |
| D.Serviços de Assuntos Marítimos e Águas | 427 907 | 448 161 | 1 002 390 | 1 003 640 | 1 256 012 | 1.3 | 253 622 | 25.3 |
| Polícia Judiciária | 590 482 | 595 342 | 727 956 | 727 956 | 857 369 | 0.9 | 129 412 | 17.8 |
| Serviços de Alfândega da RAEM | 463 935 | 520 378 | 557 208 | 591 960 | 676 711 | 0.7 | 119 503 | 21.4 |
| Estabelecimento Prisional de Macau | 302 385 | 344 720 | 458 913 | 458 913 | 517 341 | 0.6 | 58 427 | 12.7 |
| D. S. Solos, Obras Públicas e Transportes | 262 078 | 285 494 | 454 347 | 464 831 | 475 928 | 0.5 | 21 581 | 4.7 |
| Dir.Serviços de Administração e Função Pública | 282 884 | 298 583 | 424 485 | 424 485 | 430 889 | 0.5 | 6 404 | 1.5 |
| Direcção dos Serviços de Finanças | 319 400 | 349 357 | 386 117 | 390 767 | 425 265 | 0.5 | 39 148 | 10.1 |
| Instituto Cultural | 213 276 | 235 227 | 344 607 | 349 057 | 423 809 | 0.5 | 79 202 | 23.0 |
| Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais | 249 965 | 266 574 | 360 284 | 360 284 | 368 774 | 0.4 | 28 490 | 7.9 |
| Outros Serviços Centrais * | 1 706 499 | 1 945 949 | 2 415 262 | 2 435 280 | 2 749 427 | 3.0 | 334 165 | 13.8 |
| DESPESAS DE FUNCIONAMENTO - SOMA | 24 355 704 | 25 823 241 | 32 860 445 | 33 145 520 | 35 339 965 | 37.9 | 2 479 520 | 7.5 |
| Consignações, compart. e transf. orçamentais | 143 534 | 291 262 | 11 461 509 | 11 880 980 | 20 194 489 | 21.7 | 8 732 980 | 76.2 |
| INVESTIMENTOS DO PLANO (PIDDA) | | | | | | | | |
| <i>das quais:</i> | | | | | | | | |
| Despesa sem dotação provisional/concorrencial | 13 948 787 | 7 033 110 | 14 801 384 | 14 801 384 | 14 785 372 | 15.9 | - 16 011 | -0.1 |
| Dotação provisional e concorrencial | 0 | 0 | 264 657 | .. | 257 000 | 0.3 | - 7 657 | -2.9 |
| GOVERNO E SERVIÇOS SEM AUTONOMIA FINANCEIRA | 38 448 025 | 33 147 613 | 59 123 337 | 59 827 883 | 70 319 826 | 75.5 | 11 196 489 | 18.9 |
| ORGANISMOS AUTÓNOMOS | | | | | | | | |
| DESPESA DOS ORGANISMOS AUTÓNOMOS | 15 564 599 | 18 240 999 | 20 947 711 | 23 536 140 | 22 821 820 | 24.5 | 1 874 109 | 8.9 |
| <i>dos quais:</i> | | | | | | | | |
| Fundo de Segurança Social # | 1 412 368 | 2 311 066 | 0 | 0 | 0 | 0.0 | 0 | .. |
| Serviços de Saúde | 4 009 065 | 4 243 862 | 5 228 913 | 5 230 018 | 6 161 298 | 6.6 | 932 385 | 17.8 |
| Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais | 1 767 030 | 1 899 677 | 2 400 026 | 2 441 576 | 2 609 905 | 2.8 | 209 879 | 8.7 |
| Instituto de Ação Social | 1 686 306 | 1 813 065 | 2 425 072 | 2 629 838 | 2 572 906 | 2.8 | 147 833 | 6.1 |
| Universidade de Macau | 1 234 528 | 1 407 929 | 1 913 498 | 2 170 299 | 2 188 789 | 2.3 | 275 291 | 14.4 |
| Fundo de Turismo | 618 158 | 811 420 | 1 035 479 | 1 671 492 | 1 041 593 | 1.1 | 6 115 | 0.6 |
| Fundo de Desenv. Industrial e de Comercialização. | 516 479 | 910 238 | 1 138 582 | 1 394 984 | 943 572 | 1.0 | - 195 010 | -17.1 |
| Fundo de Desenvolvimento Educativo | 472 072 | 759 928 | 772 716 | 777 756 | 818 408 | 0.9 | 45 693 | 5.9 |
| Instituto Politécnico de Macau | 523 309 | 568 887 | 635 104 | 641 352 | 688 643 | 0.7 | 53 539 | 8.4 |
| Fundo de Desenvolvimento Desportivo | 462 128 | 388 346 | 579 895 | 601 697 | 559 953 | 0.6 | - 19 943 | -3.4 |
| Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância | 307 338 | 359 062 | 461 100 | 466 817 | 527 784 | 0.6 | 66 684 | 14.5 |
| Instituto de Habitação | 279 515 | 320 000 | 450 376 | 453 699 | 479 570 | 0.5 | 29 194 | 6.5 |
| Fundo de Cultura | 291 202 | 333 827 | 500 000 | 480 839 | 479 152 | 0.5 | - 20 848 | -4.2 |
| Fundo de Ação Social Escolar | 287 472 | 324 672 | 487 751 | 490 267 | 466 290 | 0.5 | - 21 461 | -4.4 |
| Outros Organismos Autónomos ** | 1 697 628 | 1 789 020 | 2 919 199 | 4 085 506 | 3 283 956 | 3.5 | 364 757 | 12.5 |
| DESPESA INTEGRADA DO GOVERNO - TOTAL | 54 012 623 | 51 388 612 | 80 071 048 | 83 364 024 | 93 141 646 | 100.0 | 13 070 598 | 16.3 |

NOTAS:

O Fundo de Segurança Social passou a integrar a conta dos organismos especiais a partir do Orçamento de 2014.

* Serviços com um orçamento individual inferior a 350 milhões de Mop na proposta de OR 2015.

** Organismos autónomos com um orçamento privativo inferior a 450 milhões de MOP na proposta de OR 2015.

FONTES: Conta da RAEM de 2012, Conta da RAEM de 2013, OR/2014 Inicial, OR/2014 Autorizado (31.08.2014) e Proposta de OR/2015 (DSF, Governo da RAEM).

LEIORCRAEM2015.v.final
09/12/2014



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

LEIORCRAEM2015.v1/final
09/12/2014

QUADRO 5
ORÇAMENTO DA DESPESA INTEGRADA DO GOVERNO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2015
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

| Classificação Código | CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | Ejecução Orçamental/ Conta 2012 | Orçamento 2014 Iniciado / (31.05.2014) | Contas sem inclusão dos organismos especiais | | | Orçamento Proposto 2015 | Estutura % OR 2014 Inicial / OR 2015 | Variação Valor % |
|-------------------------|--|------------------------------------|---|--|-------------------|-------------------|----------------------------|--|------------------------|
| | | | | Contas 2013 | Orçamento 2014 | 2015 | | | |
| 01-00 | PESSOAL | 12 090 039 | 13 353 075 | 15 618 789 | 16 032 357 | 18 512 545 | 19.9 | 2 893 755 | 18.5 |
| 02-00 | BENS E SERVIÇOS | 7 835 504 | 8 473 901 | 12 251 845 | 12 124 883 | 11 934 351 | 12.8 | - 315 434 | -2.6 |
| 04-00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 15 088 267 | 18 344 228 | 31 192 162 | 32 014 207 | 40 523 969 | 43.5 | 9 331 787 | 29.9 |
| 04-01 | Sector Público | 753 363 | 1 089 021 | 12 435 026 | 12 894 524 | 21 022 113 | 22.6 | 8 537 087 | 69.1 |
| 04-02 | Instituições Particulares | 3 612 194 | 4 503 457 | 5 685 167 | 5 688 406 | 5 930 355 | 6.4 | 245 188 | 4.3 |
| 04-03 | Empresas Privadas, Famílias e Individuos | 10 607 535 | 12 594 059 | 12 586 133 | 13 246 328 | 13 474 549 | 14.5 | 486 417 | 3.8 |
| 04-04 | Exterior | 115 195 | 156 851 | 95 856 | 184 939 | 96 992 | 0.1 | 11 095 | 12.9 |
| 05-00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1 802 241 | 1 918 924 | 3 399 599 | 5 523 666 | 3 961 059 | 4.3 | 651 500 | 19.7 |
| | SOMA DAS DESPESAS CORRENTES | 36 416 572 | 42 090 127 | 62 374 415 | 65 695 112 | 74 931 963 | 80.4 | 12 557 549 | 20.1 |
| 07-00 | INVESTIMENTOS (PIDA e OUTROS) | 14 391 648 | 7 711 450 | 15 041 951 | 15 472 668 | 15 606 026 | 16.8 | 201 075 | 1.3 |
| 08-00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 141 253 | 59 806 | 118 200 | 181 869 | 69 900 | 0.1 | + 46 300 | -0.9 |
| 09-00 | OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 2 662 650 | 1 527 226 | 1 908 826 | 1 808 826 | 2 276 757 | 2.4 | 367 931 | 19.3 |
| 09-01 | Activos Financeiros | 2 662 650 | 1 527 228 | 1 908 826 | 1 808 826 | 2 276 757 | 2.4 | 367 931 | 19.3 |
| 09-02 | Passivos Financeiros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0.0 | 0 | .. |
| 10-00 | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL | 0 | 0 | 264 657 | 205 389 | 257 000 | 0.3 | - 7 657 | -2.9 |
| | SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL | 17 195 751 | 9 298 485 | 17 656 634 | 17 668 912 | 18 209 683 | 19.6 | 513 049 | 2.9 |
| | DESPESA INTEGRADA DO GOVERNO # | 54 012 623 | 51 388 612 | 80 071 058 | 83 364 024 | 93 141 646 | 100.0 | 13 070 598 | 16.3 |

Na proposta de Orçamento de 2015 (e de igual modo no Orçamento de 2014), as despesas organizadas com o Fundo de Segurança Social estão incluídas nas transferências correntes para o sector público. O FSS passou a integrar os organismos especiais a partir do Orçamento de 2014.

Nas contas de 2012 e 2013 as despesas efectivas do FSS encontram-se classificadas de acordo com a classificação económica.

FONTE: Conta da RAE/M de 2012, Conta da RAE/M de 2013, OR/2014 Iniciado, OR/2014 Autorizado (31.08.14) e Proposta de OR/2015 (DSF, Governo da RAE/M).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

QUADRO 6
ORÇAMENTO DA DESPESA INTEGRADA DO GOVERNO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2015
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(Inclui despesas do PIDDA)

(valores em milhares de patacas)

| Classificação Código | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Descrição da Função | Contas sem Inclusão dos organismos especiais | | | | | | | |
|-------------------------|--|--|---------------|------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------------|-----------------|----------------|
| | | Execução Orçamental | | Orçamento 2014 Inicial | Orçamento 2014 (31.08.2014) | Orçamento Proposto 2015 | Estrutura % | Variação | |
| | | Conta 2012 | Conta 2013 | | | | | OR 2014 Inicial | OR 2015 / 2014 |
| F 1-00 e 2-00 | FUNÇÕES GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO | 10 416 998 | 11 479 002 | 14 985 990 | 15 262 073 | 18 003 844 | 19.3 | 3 017 854 | 20.1 |
| Função 1-00 | Serviços Gerais da Administração Pública | 7 092 974 | 7 709 813 | 9 916 662 | 10 141 526 | 10 530 890 | 11.3 | 614 228 | 6.2 |
| Função 2-00 | Segurança Pública | 3 324 023 | 3 769 189 | 5 069 328 | 5 120 548 | 7 472 954 | 8.0 | 2 403 626 | 47.4 |
| F 3-00 a 7-00 | FUNÇÕES SOCIAIS | 27 843 151 | 24 159 784 | 29 225 638 | 30 641 281 | 30 696 122 | 33.0 | 1 470 483 | 5.0 |
| Função 3-00 | Educação | 11 546 097 | 8 352 339 | 10 079 537 | 10 362 216 | 10 880 234 | 11.7 | 800 696 | 7.9 |
| Função 4-00 | Saúde | 4 046 582 | 4 393 328 | 6 090 519 | 6 176 511 | 6 433 739 | 6.9 | 343 220 | 5.6 |
| Função 5-00 | Segurança e Acção Social # | 6 758 651 | 8 092 253 | 7 590 992 | 7 862 426 | 7 993 476 | 8.6 | 402 484 | 5.3 |
| Função 6-00 | Habitação | 3 741 095 | 1 542 123 | 2 374 415 | 3 039 306 | 2 509 360 | 2.7 | 134 945 | 5.7 |
| Função 7-00 | Outros Serviços Colectivos / Sociais dos quais: | 1 750 727 | 1 779 741 | 3 080 175 | 3 200 822 | 2 879 313 | 3.1 | - 210 862 | -6.8 |
| S-F- 7-01 | Cultura | 576 381 | 664 794 | 1 255 372 | 1 251 275 | 1 195 396 | 1.3 | - 59 976 | -4.8 |
| S-F- 7-02 | Desporto e recreio | 668 698 | 575 123 | 1 118 472 | 1 178 424 | 904 966 | 1.0 | - 213 506 | -19.1 |
| 3+4+5+6+7 | Outros | 505 647 | 539 824 | 716 332 | 771 123 | 778 951 | 0.8 | 62 619 | 8.7 |
| Função 8-00 | FUNÇÕES DE SERVIÇOS ECONÓMICOS | 7 826 904 | 8 583 917 | 15 033 649 | 16 301 432 | 13 907 878 | 14.9 | -1 125 771 | -7.5 |
| S-F-8-01 | Administração, regulam. e investigação | 1 399 501 | 1 887 187 | 2 496 358 | 3 020 926 | 2 450 394 | 2.6 | - 45 965 | -1.8 |
| S-F-8-04 | Infraestruturas | 439 153 | 480 547 | 1 248 370 | 1 220 236 | 1 518 077 | 1.6 | 269 708 | 21.6 |
| S-F-8-05 | Transportes | 3 621 259 | 4 114 717 | 7 381 829 | 7 058 519 | 5 638 842 | 6.1 | - 1 742 987 | -23.6 |
| S-F-8-08 | Turismo | 799 388 | 1 031 549 | 1 403 304 | 2 116 804 | 1 489 318 | 1.6 | 86 014 | 6.1 |
| S-F-8-09 | Ordenamento físico e ambiente | 1 125 746 | 646 999 | 1 490 456 | 1 586 282 | 1 816 634 | 2.0 | 326 179 | 21.9 |
| 2+3+6+7 | Outros serviços económicos | 441 857 | 422 918 | 1 013 333 | 1 298 665 | 994 614 | 1.1 | - 18 719 | -1.8 |
| Função 9-00 | OUTRAS FUNÇÕES | 7 925 571 | 7 165 910 | 20 825 771 | 21 159 237 | 30 533 802 | 32.8 | 9 708 031 | 46.6 |
| S-F-9-01 | Operações da dívida pública | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0.0 | 0 | 0.0 |
| S-F-9-02 | Transferências Sector Público # | 174 331 | 319 496 | 11 461 509 | 11 881 180 | 20 194 489 | 21.7 | 8 732 980 | 76.2 |
| S-F-9-03 | Diversas, não especificadas | 7 751 240 | 6 846 414 | 9 364 262 | 9 278 057 | 10 339 313 | 11.1 | 975 051 | 10.4 |
| | DESPESA INTEGRADA DO GOVERNO | 54 012 623 | 51 388 612 | 80 071 048 | 83 364 024 | 93 141 646 | 100.0 | 13 070 598 | 16.3 |

As despesas orçamentadas para 2014 e 2015 do FSS não constam nesta sub-função, mas antes sim nas outras funções - transferências para o sector público.

FONTES: Conta da RAEM de 2012, Conta da RAEM de 2013, OR/2014 Inicial, OR/2014 Autorizado (31.08.14) e Proposta de OR/2015 (DSF, Governo da RAEM).

QUADRO 7
DESPESA ORÇAMENTADA COM O PIDDÀ PARA O ANO ECONÓMICO DE 2015
SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

(Valores em milhares de patacas)

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Descrição da Função | Execução Orçamental de 2013 | | | OR 2014 | | | Execução Orçamental Jan. - Out. 2014 | | | Orçamento 2015 | | | Variação OR 2014/2015 | | |
|---|-----------------------------|------------------|--------------------------|--------------------|-------------------|-----------------|--------------------------------------|---------------------|--------------|-----------------|-------------|----------|--------------------------|-----------|-------|
| | Dotação Final | Despesa Paga | Taxa de Execução % | Dotação Inicial | Actual | Despesa Paga | Taxa de Execução % | Dotação Proposta | Proposta | Estrutura % | Valor | % | OR 2014 | 243 | 98.3 |
| Funções Gerais de Administração | 1 482 563 | 483 653 | 32.6 | 1 617 278 | 1 504 281 | 196 892 | 13.1 | 3 207 520 | 21.7 | 1 590 243 | 98.3 | -119 870 | -18.8 | 1 710 113 | 174.7 |
| Serviços Gerais da Administ. Pública | 560 961 | 254 319 | 45.3 | 638 179 | 668 211 | 140 383 | 21.0 | 518 309 | 3.5 | - | - | - | - | - | - |
| Segurança Pública | 921 602 | 229 333 | 24.9 | 979 099 | 836 070 | 56 509 | 6.8 | 2 689 211 | 18.2 | - | - | - | - | - | - |
| Funções Sociais | 6 518 795 | 2 828 696 | 43.4 | 4 705 502 | 5 073 322 | 799 737 | 15.8 | 4 231 193 | 28.6 | - | - | -474 308 | -10.1 | - | - |
| Educação | 1 789 685 | 1 090 210 | 60.9 | 1 003 574 | 999 156 | 134 140 | 13.4 | 1 186 865 | 8.0 | 183 291 | 18.3 | - | - | - | - |
| Saúde | 777 210 | 340 078 | 43.8 | 1 084 581 | 1 169 911 | 133 237 | 11.4 | 529 402 | 3.6 | - 555 179 | -51.2 | - | - | - | - |
| Segurança e Acção Sociais | 486 784 | 180 513 | 37.1 | 317 231 | 339 417 | 39 651 | 11.7 | 353 889 | 2.4 | 36 658 | 11.6 | - | - | - | - |
| Habitacão | 2 761 393 | 1 037 375 | 37.6 | 1 726 813 | 1 942 937 | 398 194 | 20.5 | 1 926 861 | 13.0 | 200 048 | 11.6 | - | - | - | - |
| Outros Serviços Colectivos / Sociais dos quais: | 703 724 | 180 520 | 25.7 | 573 304 | 621 902 | 94 514 | 15.2 | 234 177 | 1.6 | - 339 127 | -59.2 | - | - | - | - |
| Cultura | 188 215 | 77 404 | 41.1 | 133 900 | 144 792 | 1 871 | 1.3 | 7 850 | 0.1 | - 126 050 | -94.1 | - | - | - | - |
| Desporto e Recreio | 466 302 | 81 090 | 17.4 | 400 797 | 438 503 | 84 964 | 19.4 | 195 659 | 1.3 | - 205 138 | -51.2 | - | - | - | - |
| Outros | 49 207 | 22 026 | 44.8 | 38 607 | 38 607 | 7 680 | 19.9 | 30 668 | 0.2 | - 7 939 | -20.6 | - | - | - | - |
| Funções de Serviços Económicos | 9 752 052 | 3 720 761 | 38.2 | 8 213 948 | 8 019 890 | 909 075 | 11.3 | 7 089 659 | 48.0 | - 1 124 289 | -13.7 | - | - | - | - |
| Administração, regulam. e investigação | 1 500 | 0 | 0.0 | 9 500 | 11 010 | 0 | 0.0 | 27 500 | 0.2 | 18 000 | 189.5 | - | - | - | - |
| Infraestruturas | 898 546 | 480 547 | 53.5 | 1 248 370 | 1 207 335 | 238 297 | 19.7 | 1 518 077 | 10.3 | 269 708 | 21.6 | - | - | - | - |
| Transportes | 7 031 673 | 2 799 801 | 39.8 | 5 340 472 | 5 118 889 | 583 790 | 11.4 | 3 887 717 | 26.3 | - 1 452 755 | -27.2 | - | - | - | - |
| Turismo | 37 022 | 9 023 | 24.4 | 112 340 | 112 340 | 76 | 0.1 | 137 628 | 0.9 | 25 288 | 22.5 | - | - | - | - |
| Ordenamento físico e ambiente | 1 578 425 | 393 427 | 24.9 | 1 119 962 | 1 184 457 | 82 114 | 6.9 | 1 208 247 | 8.2 | 88 286 | 7.9 | - | - | - | - |
| Outros serviços económicos | 204 886 | 37 964 | 18.5 | 383 305 | 385 859 | 4 798 | 1.2 | 310 490 | 2.1 | - 72 815 | -19.0 | - | - | - | - |
| Outras Funções | 2 980 | 0 | 0.0 | 264 657 | 203 892 | 0 | 0.0 | 257 000 | 1.7 | - 7 657 | -2.9 | - | - | - | - |
| Dotação Provisional e Concorrente | 2 980 | 0 | 0.0 | 264 657 | 203 892 | 0 | 0.0 | 257 000 | 1.7 | - 7 657 | -2.9 | - | - | - | - |
| TOTAL DO PIDDÀ | 17 756 390 | 7 033 110 | 39.6 | 14 801 384 | 14 905 704 | 12.9 | | 14 785 372 | 100.0 | - 16 011 | -0.1 | | | | |

FONTE: Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2013, Execução do Orçamento do PIDDÀ de Janeiro a Outubro de 2014 - Informação suplementar OR/2015 (DSF, Governo da RAEM),
e Proposta de OR/2015 (DSF, Governo da RAEM).

LEIORCRAEM/2015 v/final
09/12/2014



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

QUADRO 8
MAPA ORÇAMENTAL DA RECEITA INTEGRADA E DA DESPESA INTEGRADA DOS ORGANISMOS ESPECIAIS
RELATIVO AO ANO ECONÔMICO DE 2015 (COMPARAÇÃO COM O OR 2014)

| Código | Classificação da receita integrada | TOTAL | DSC | CEP | Informação de acordo com o Tomo II # | | | | | |
|---|---|-----------------|----------------|--------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|
| | | | | | FP | FSS | AMCM | FGAM | FM | FGD |
| 11-00 | Designação de rendimentos | | | | | | | | | |
| 11-00 | Receitas legais e transferências do OR | 24.624.0 | 0.6 | 0 | 1.523.0 | 20.405.9 | 312.3 | 5.812 | 2.316.3 | 60.000 |
| 11-00 | OR 2014 | 16.374.1 | 0.6 | 0 | 1.269.3 | 11.741.4 | 606.6 | 5.361 | 2.205.8 | 45.000 |
| 12-00 | Réditos de vendas e de prestação de serviços | 226.5 | 201.7 | 3.7 | 0.0 | 0.0 | 21.1 | 0.000 | 0.0 | 0.000 |
| 12-00 | OR 2014 | 205.9 | 182.9 | 3.7 | 0.0 | 0.0 | 19.3 | 0.000 | 0.0 | 0.000 |
| 13-00 | Rendimento de aplicações financeiras e de investimentos | 4.995.5 | 70.1 | 49.7 | 523.1 | 350.0 | 3.563.9 | 0.869 | 436.0 | 1.890 |
| 13-00 | OR 2014 | 4.278.4 | 53.0 | 41.1 | 424.5 | 350.0 | 3.048.4 | 0.795 | 358.5 | 2.050 |
| 14-00 | Outros rendimentos | 88.7 | 74.8 | 1.0 | 0.0 | 0.2 | 0.7 | 1.824 | 10.1 | 0.000 |
| 14-00 | OR 2014 | 68.6 | 62.1 | 0.9 | 0.0 | 0.2 | 0.7 | 3.451 | 1.1 | 0.000 |
| SOMA DE RENDIMENTOS do OR 2015 | | 29.934.7 | 347.2 | 54.4 | 2.046.2 | 20.756.1 | 3.897.9 | 8.505 | 2.762.5 | 61.890 |
| OR 2014 | | 20.925.9 | 298.7 | 45.6 | 1.633.9 | 12.091.6 | 3.675.1 | 9.617 | 3.065.5 | 47.050 |
| | | | | | | | | | | |
| Código | Classificação da despesa integrada | TOTAL | DSC | CEP | Informação de acordo com o Tomo II # | | | | | FGD |
| | | | | | FP | FSS | AMCM | FGAM | FM | |
| 21-00 | Despesas com actividades e comparticipações financeiras | 2.245.7 | 0.3 | 0.1 | 0.0 | 1.1 | 2.0 | 0.000 | 2.242.3 | 0.000 |
| 21-00 | OR 2014 | 1.899.3 | 0.7 | 0.1 | 0.0 | 3.5 | 1.4 | 0.000 | 1.893.6 | 0.000 |
| 22-00 | Pensões e outras prestações sociais | 4.873.9 | 0.0 | 0.0 | 1.527.2 | 3.346.7 | 0.0 | 0.000 | 0.0 | 0.000 |
| 22-00 | OR 2014 | 3.942.7 | 0.0 | 0.0 | 1.174.2 | 2.768.5 | 0.0 | 0.000 | 0.0 | 0.000 |
| 23-00 | Custo das vendas e das prestações de serviços | 34.7 | 25.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 9.6 | 0.000 | 0.0 | 0.000 |
| 23-00 | OR 2014 | 37.1 | 25.9 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 11.2 | 0.000 | 0.0 | 0.000 |
| 24-00 | Gastos e perdas financeiras | 1.779.7 | 1.4 | 17.8 | 0.0 | 6.2 | 1.583.7 | 0.005 | 170.5 | 0.010 |
| 24-00 | OR 2014 | 1.752.1 | 1.4 | 13.5 | 0.0 | 6.2 | 1.600.2 | 0.005 | 50.2 | 0.010 |
| 25-00 | Gastos com pessoal | 898.3 | 243.5 | 16.2 | 81.7 | 123.4 | 323.4 | 0.018 | 110.1 | 0.035 |
| 25-00 | OR 2014 | 755.7 | 196.9 | 12.9 | 65.8 | 109.6 | 278.7 | 0.018 | 91.7 | 0.035 |
| 26-00 | Fornecimento e serviço de terceiros | 917.9 | 41.4 | 7.1 | 37.9 | 95.1 | 693.2 | 0.377 | 39.6 | 3.150 |
| 26-00 | OR 2014 | 602.6 | 40.4 | 7.2 | 13.5 | 66.2 | 429.7 | 0.418 | 42.1 | 3.150 |
| 27-00 | Depreciações e amortizações | 88.4 | 34.2 | 0.0 | 7.3 | 12.0 | 21.6 | 0.000 | 13.3 | 0.000 |
| 27-00 | OR 2014 | 71.2 | 32.0 | 0.0 | 1.6 | 6.7 | 19.8 | 0.000 | 11.0 | 0.000 |
| 28-00 | Provisão para riscos diversos | 5.0 | 0.5 | 1.4 | 0.0 | 0.0 | 1.0 | 2.100 | 0.0 | 0.000 |
| 28-00 | OR 2014 | 5.0 | 0.5 | 1.4 | 0.0 | 0.0 | 1.0 | 2.100 | 0.0 | 0.000 |
| 29-00 | Outros gastos e perdas | 12.2 | 0.9 | 1.3 | 3.0 | 1.7 | 0.6 | 1.310 | 3.4 | 0.000 |
| 29-00 | OR 2014 | 14.2 | 0.9 | 1.1 | 3.0 | 2.6 | 0.6 | 2.589 | 3.4 | 0.000 |
| SOMA DE GASTOS do OR 2015 * | | 10.855.8 | 347.2 | 43.9 | 1.657.1 | 3.586.1 | 2.635.2 | 3.810 | 2.579.3 | 3.195 |
| OR 2014 | | 9.079.7 | 298.7 | 36.2 | 1.258.0 | 2.963.9 | 2.422.6 | 5.130 | 2.092.0 | 3.195 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO do OR 2014 | | 19.078.9 | 0.0 | 10.5 | 389.1 | 17.170.0 | 1.262.7 | 4.695 | 183.2 | 58.695 |
| OR 2014 | | 11.847.2 | -0.0 | 9.4 | 435.8 | 9.127.7 | 1.252.5 | 4.487 | 973.5 | 43.655 |
| BALANÇO - SITUAÇÃO LÍQUIDA EM 31.12.2013 | | 61.461.3 | 1.594.4 | 436.4 | 14.675.0 | .. | 25.277.5 | 69.302 | 19.258.4 | 150.3 |
| * INVESTIMENTOS PREVISTOS OR 2015 | | 389.9 | 138.9 | 0.0 | 28.4 | 19.0 | 83.5 | 0.0 | 120.1 | 0.0 |

* Investimentos previstos OR 2015

Note: # Orçamentos individuais dos outros organismos especiais : Direção dos Serviços de Correios (DSF); Câmbio Económico Postal (CEP); Fundo de Pensões (FP); Fundo de Garantia Automóvel e Marítima (FGAM); Fundação de Macau (FM); Fundo de Segurança Social (FSS) e Fundo de Garantia de Depósitos (FGD).

Fontes: Relatório sobre a Execução do OR 2013 ; Mapa orçamental individual dos Organismos Especiais - Tomo II do OR 2014 e Tomo II do OR 2015 (DSF, Governo da RAEN).

LEI ORÇAMENTARIA 2015 v. final
09/12/2014